



MONITORIZAÇÃO AGROMETEOROLÓGICA E HIDROLÓGICA

15 de setembro de 2017

Ano Hidrológico 2016/2017

Relatório do Grupo de Trabalho (GT) de assessoria técnica à

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca

Índice

1. Nota Introdutória	3
2. Situação Meteorológica em 15 de setembro de 2017	5
a. Temperatura de 1 a 15 de setembro	5
b. Precipitação de 1 a 15 de setembro e no ano hidrológico 2016/ 2017	5
3. Percentagem de Água no Solo em 15 de setembro	7
4. Índice de Seca PDSI	8
5. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras	10
6. Águas Subterrâneas	12
7. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola	14
8. Agricultura e Pecuária	17
9. Outras Informações	25
ANEXOS	37
Anexo I - Variação da Área Cultivada em relação à campanha anterior.....	37
Anexo II - Variação da Produtividade/Produção em relação à campanha anterior	38
Anexo III - Folheto informativo com orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência de alimentação e de água para as abelhas	39

1. Nota Introdutória

O presente relatório foi elaborado com o objetivo de assegurar uma Monitorização Agrometeorológica e Hidrológica, para que fique reunida a informação suficiente para avaliação da situação de seca no país, dotando os decisores políticos de elementos suficientes para responderem, em tempo útil e com rigor, a essa ocorrência.

Esta monitorização consta da compilação dos parâmetros acompanhados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), em ligação com as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e com o Instituto Nacional de Estatística (INE), pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, como se seguem:

Tabela 1: Resumo da monitorização em situação normal

Parâmetro	Organismo	Periodicidade
Precipitação e Teor de Água no Solo	IPMA	Mensal
Agricultura de Sequeiro e Pecuária Extensiva	GPP/DRAP/INE	Mensal
Armazenamento de Água Subterrânea	APA	Mensal
Armazenamento de água superficial (albufeiras)	APA	Mensal
Armazenamento nas Albufeiras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas – Grupo 1 e 2	DGADR	Semanal

A presente abordagem está prevista no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca, aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criada pela Resolução de Conselho de Ministros nº 80/2017, de 7 de junho.

Este diploma criou também um Grupo de Trabalho com o objetivo de assessorar tecnicamente a Comissão, que tem, de entre outras, a função de:

“Produzir relatórios mensais de monitorização dos fatores meteorológicos e humidade do solo, das atividades agrícolas e dos recursos hídricos, cuja periodicidade deve ser intensificada quando seja detetada uma situação de anomalia ou declarada uma situação de seca, sendo que nestas situações os relatórios passam também a incluir as estimativas de consumo ou utilização pelas principais atividades, nomeadamente o abastecimento público, a agricultura, a produção de energia e indústria com maiores consumos de água.”

Este relatório de monitorização agrometeorológica e hidrológica, relativo a 15 de setembro do ano em curso, é o quarto produzido no contexto legislativo referido. Atendendo à situação de seca verificada em Portugal continental, a CPPMAESAC determinou que passasse a ser produzido quinzenalmente até que a conjuntura o justifique. Assim, o próximo respeitará ao final do mês de setembro e incorporará o balanço do ano hidrológico 2016/17.

No relatório poderão ser progressivamente incluídos temas que sejam oportunos e pertinentes dar a conhecer, sejam de caracterização das condições, sejam de divulgação de recomendações ou de decisões técnicas e políticas assumidas.

Essas vertentes enquadrar-se-ão no referido Plano, que, apresentando-se estruturado em três eixos de atuação— Prevenção, Monitorização e Contingência -, contempla temas como a determinação de limiares de alerta, a definição de metodologias para avaliação do impacto dos efeitos de uma seca, a conceção de manuais de procedimentos para padronização da atuação, a disponibilização de planos de contingência e a preparação prévia de medidas para mitigação dos efeitos da seca.

2. Situação Meteorológica em 15 de setembro de 2017

a. Temperatura de 1 a 15 de setembro

A primeira quinzena de setembro foi caracterizada por valores de temperatura máxima do ar acima do valor normal, exceto nos dias 9, 10 e 15, em que os valores foram inferiores, e por valores de temperatura mínima do ar próximos ou inferiores ao valor normal (Figura 1).

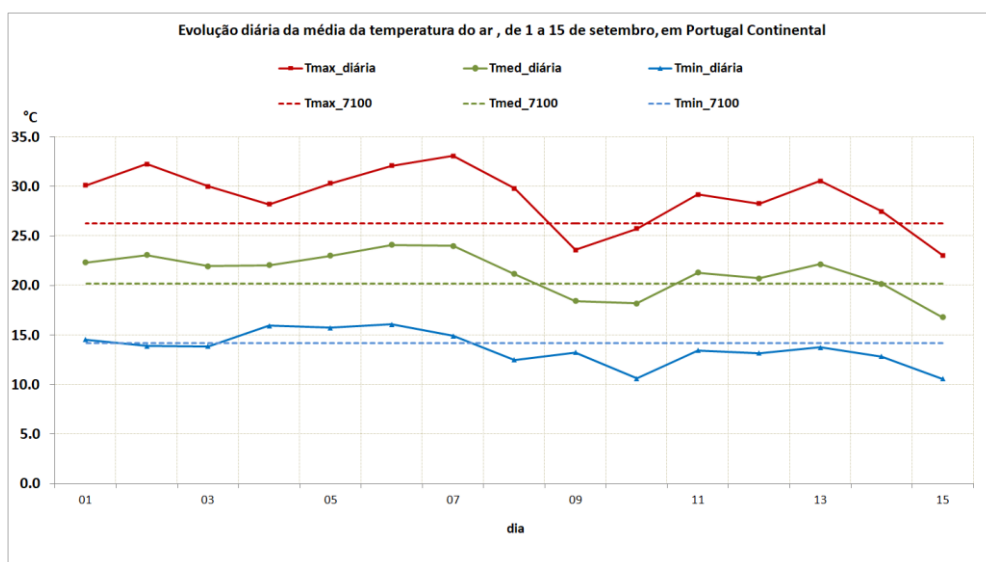


Figura 1 – Evolução diária da temperatura (máxima, média e mínima do ar) do ar de 1 a 15 de setembro de 2017 em Portugal continental e respetivos valores médios 1971-2000.

Neste período o valor médio da temperatura máxima do ar em Portugal continental foi de 28,9 °C, valor superior ao valor normal em 2,6 °C. O valor médio da temperatura média foi de 21,3 °C, cerca de 1,1 °C superior ao valor normal. O valor médio da temperatura mínima do ar de 13,7 °C foi 0,5 °C inferior ao valor normal.

b. Precipitação de 1 a 15 de setembro e no ano hidrológico 2016/ 2017

Nos primeiros quinze dias do mês de setembro não se registou precipitação em grande parte do território.

Na Figura 2, apresenta-se a distribuição espacial da precipitação total de 1 a 15 de setembro de 2017. O maior valor da quantidade de precipitação ocorreu em Lamas de Mouro, 16,4 mm.

Em termos espaciais, os valores da percentagem de precipitação em relação ao valor médio no período 1971-2000 foram inferiores a 15% em todo o território.

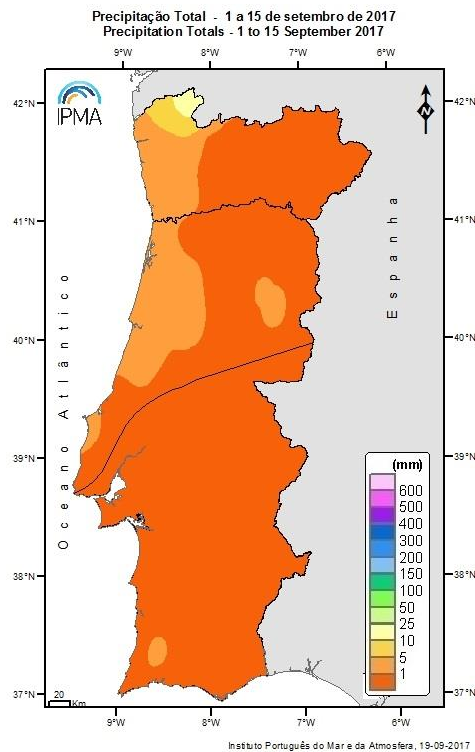


Figura 2 – Distribuição espacial da precipitação total (1 a 15 de setembro).

Precipitação acumulada desde 1 de outubro de 2016

O valor médio da quantidade de precipitação no ano hidrológico 2016/2017, 1 de outubro de 2016 a 15 de setembro de 2017, foi de 620,5 mm, correspondendo a 70 % do valor normal.

Na Figura 3, apresenta-se a evolução dos valores da precipitação mensal acumulada no presente ano hidrológico (2016/2017), no ano hidrológico anterior (2015/16) e nos anos hidrológicos de seca 2004/05 e 2011/12, assim como a precipitação normal acumulada 1971-2000.

Verificou-se que o total acumulado até 15 de setembro de 2017 continua inferior ao valor normal e muito inferior ao valor que se verificava no ano hidrológico anterior, no entanto, encontra-se próximo do que se verificava a 30 de setembro de 2012. O ano hidrológico de 2004/05 continua a ser considerado o mais seco.

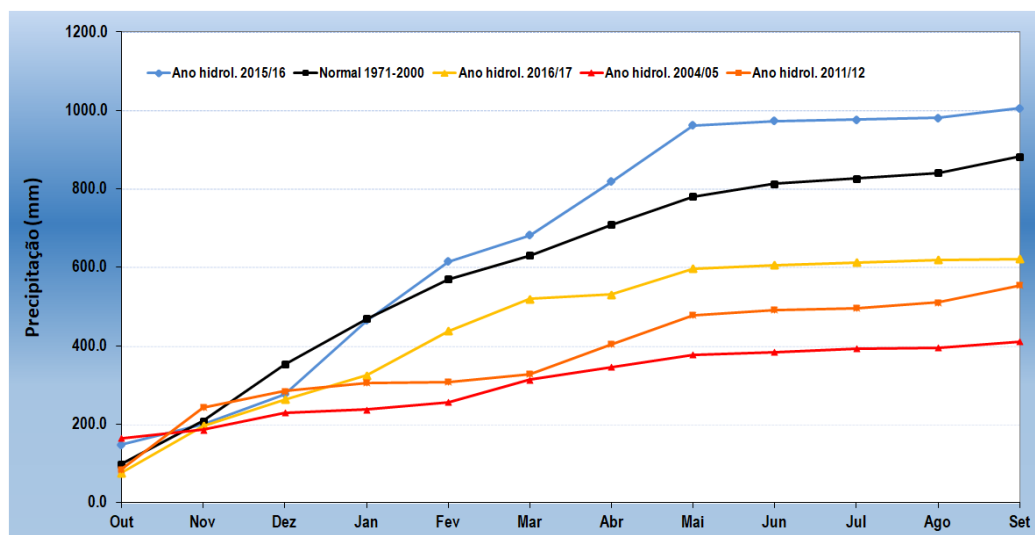


Figura 3 - Precipitação mensal acumulada nos anos hidrológicos 2016/17 (até 15 setembro), 2015/16, 2011/12, 2004/05 e precipitação normal acumulada 1971-2000.

3. Percentagem de Água no Solo em 15 de setembro

Na Figura 4, são representados os valores em percentagem de água no solo, em relação à capacidade de água utilizável pelas plantas, a 15 de setembro 2017. Em relação ao final de agosto, o teor de água no solo diminuiu em quase todo o território, em particular nas regiões a sul do Tejo, com valores inferiores a 20 %.

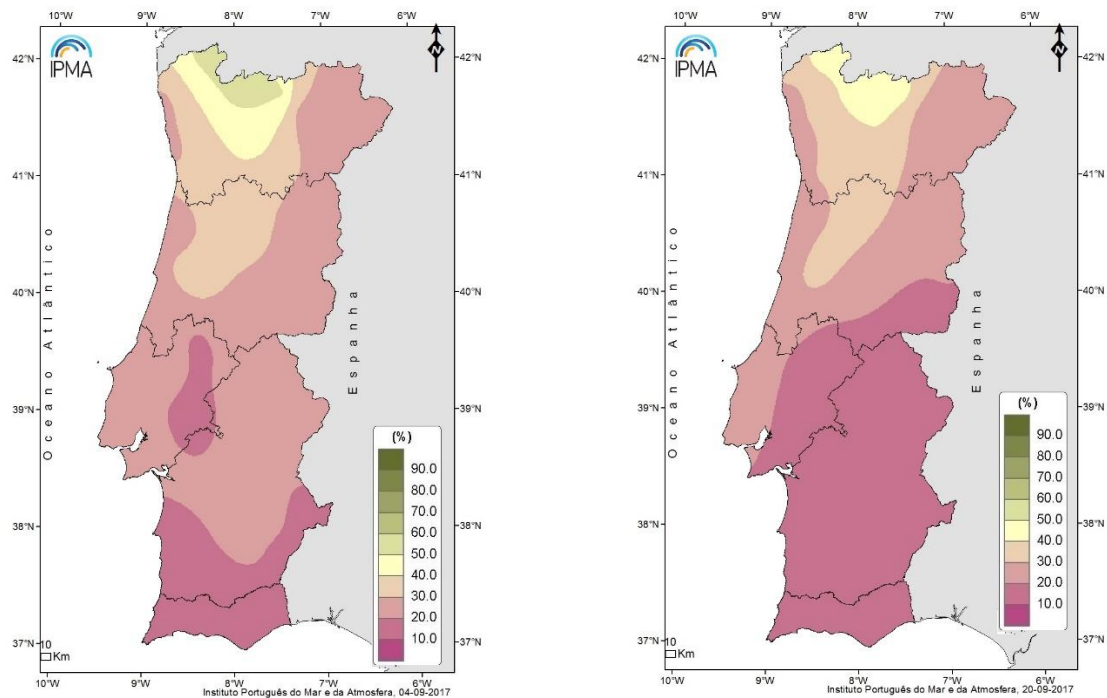


Figura 4 - Percentagem de água no solo em 31 de agosto (esq.) e em 15 de setembro (dir.) de 2017.

4. Índice de Seca PDSI

De acordo com o índice meteorológico de seca PDSI¹, no dia 15 de setembro manteve-se a situação de seca meteorológica em todo o território de Portugal Continental, verificando-se um aumento da classe de seca severa em quase todo o território.

Na Figura 5 apresenta-se a distribuição espacial do índice de seca meteorológica de abril a agosto e a 15 de setembro de 2017.

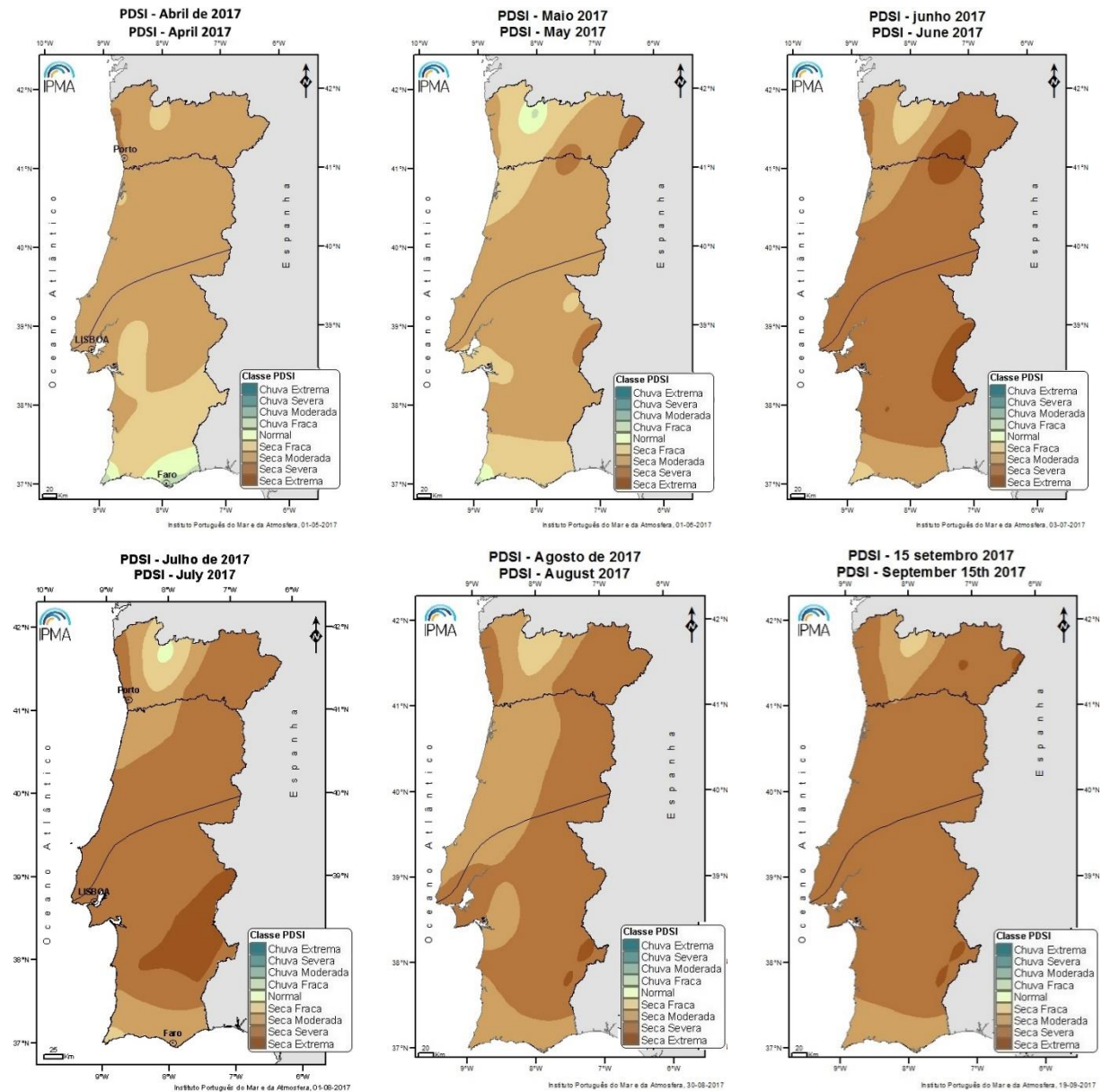


Figura 5 – Distribuição espacial do índice de seca meteorológica.

¹PDSI - Palmer Drought Severity Index - Índice que se baseia no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo; permite detetar a ocorrência de períodos de seca e classifica-os em termos de intensidade (fraca, moderada, severa e extrema).

Na tabela seguinte apresenta-se a percentagem do território nas várias classes do índice PDSI. Em 15 de setembro verificou-se um aumento da classe de seca severa, cerca de 87% do território estava em seca severa e 1% em seca extrema.

Tabela 2 – Classes do índice PDSI Percentagem do território afetado entre abril e 15 de setembro de 2017

Classes PDSI	30 abril	31 maio	30 junho	31 julho	31 agosto	15 setembro
Chuva extrema	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva severa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva moderada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Chuva fraca	0,8	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Normal	2,7	1,9	0,0	0,5	0,0	0,0
Seca Fraca	20,2	23,1	3,4	4,2	2,6	1,0
Seca Moderada	75,6	71,4	17,0	16,5	37,8	11,4
Seca Severa	0,7	3,4	72,3	69,6	58,9	86,6
Seca Extrema	0,0	0,0	7,3	9,2	0,7	1,0

Cenários de Evolução da Seca

Previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF)²:

- Na precipitação total semanal prevêem-se valores abaixo do normal, para todo o território, nas semanas de 18/09 a 24/09, de 25/09 a 01/10 e de 09/10 a 15/10. Na semana de 02/10 a 08/10 não é possível identificar a existência de sinal estatisticamente significativo.
- Tendo em conta a previsão e o grau de incerteza associado a esta época do ano, será provável a continuação da situação de seca meteorológica em Portugal Continental, podendo a situação Intensificar-se no final de setembro.

²<http://www.ipma.pt//pt/otempo/prev.longo.prazo/mensal/index.jsp?page=prev-182015.html>

5. Disponibilidades hídricas armazenadas nas Albufeiras

No final da primeira quinzena de setembro e comparativamente ao último dia do mês anterior verificou-se uma descida no volume armazenado em todas as bacias hidrográficas monitorizadas. Das 61 albufeiras monitorizadas, 4 apresentavam disponibilidades hídricas superiores a 80% do volume total (9 em 31 de agosto) e 22 têm disponibilidades inferiores a 40% do volume total (22 em 31 de agosto).

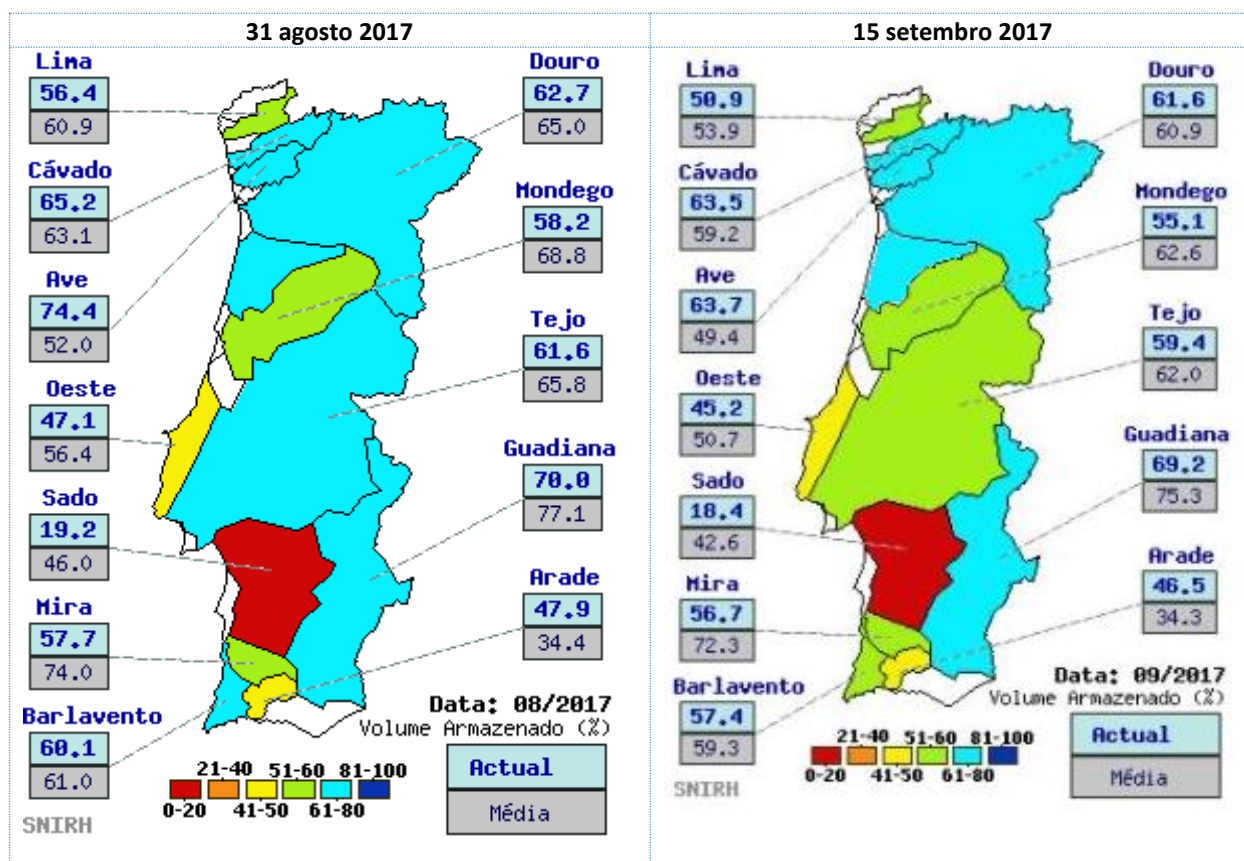


Figura 6 - Situação das Albufeiras a 31 de agosto de 2017 e 15 setembro de 2017.

Fonte: APA

Neste período de verão foi normal que os níveis de armazenamento das albufeiras fossem baixando, atendendo a que não se verificou precipitação significativa que permitisse o enchimento das mesmas, as temperaturas continuaram elevadas, consequentemente a evaporação foi alta e continuaram a suportar os usos existentes. Houve uma diminuição do número de albufeiras com disponibilidades hídricas totais acima dos 80%.

As albufeiras que no final da primeira quinzena de setembro apresentavam volumes totais inferiores a 40%, correspondiam a cerca de 35% do universo das albufeiras monitorizadas e localizavam-se:

- 10 na bacia do Sado (Alvito [33%], Fonte Serne [29%], Monte Gato [10%], Odivelas [25%], Pego do Altar [9%], Roxo [16%], Vale do Gaio [14%], Campilhas [4%], Monte Miguéis [12%] e Monte da Rocha [9%]),
- 3 na bacia do Tejo (Divor [9%], Magos [34%] Maranhão [26%]),
- 4 na bacia do Guadiana (Vigia [10%], Caia [21%], Lucefecit [24%], Abrilongo [17%]),
- 2 na bacia do Mondego (Fronhas [24%], Vale do Rossim [36%]),
- 2 na bacia do Douro (Vilar Tabuaço [37%] e Serra Serrada [29%]),
- 1 nas bacias das Ribeiras do Algarve (Arade [27%]).

Os armazenamentos no final da primeira quinzena de setembro, por bacia hidrográfica, apresentavam-se inferiores à média de armazenamento observado neste período para a série (1990/91 a 2015/2016), exceto para as bacias do Cávado/Ribeiras Costeiras, Ave, Douro e Arade.

A situação na bacia do Sado continua a ser a mais preocupante, pois, apesar do reforço recebido através do Alqueva, a percentagem do volume total armazenado nesta bacia estava abaixo dos 20% em finais de agosto de 2017 e na primeira quinzena de setembro ainda baixou mais. Na figura seguinte é possível observar o afastamento significativo da evolução do armazenamento na bacia do Sado registrado entre outubro de 2015 e a primeira quinzena de setembro de 2017, quando comparados com os valores médios dos últimos 25 anos.



Figura 7 – Evolução dos volumes armazenados na bacia hidrográfica do rio Sado comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2015/16) (Fonte: APA)

Importa salientar que grande parte das albufeiras nesta bacia têm ligação ao sistema Alqueva, com exceção de Monte do Rocha, o que tem permitido suprimir as necessidades, embora com custos acrescidos associados à transferência de água.

Considerando os volumes armazenados totais, no final da primeira quinzena de setembro mantêm-se as situações críticas e sob vigilância identificadas no final do mês de agosto.

Situações críticas ao nível das águas superficiais:

Bacia do Sado, albufeiras Póvoa Meadas, Divor, Veiros, Vigia

Situações sob vigilância ao nível das águas superficiais:

Albufeiras Aguieira, Abrilongo, Monte Novo, Caia, Vilar-Tabuaço, Magos, Maranhão, Lucefecit, Fronhas, Vale do Rossim, Serra Serrada.

6. Águas Subterrâneas

No que se refere às águas subterrâneas, no presente relatório não foram incluídas atualizações em relação ao relatório anterior, referente a 31 de agosto, optando-se por manter integralmente a análise então realizada. No respeitante à evolução das reservas hídricas subterrâneas, seguidamente apresentam-se os mapas de evolução dos níveis de águas subterrâneas correspondentes aos meses de junho, julho e agosto do corrente ano hidrológico 2016/2017.

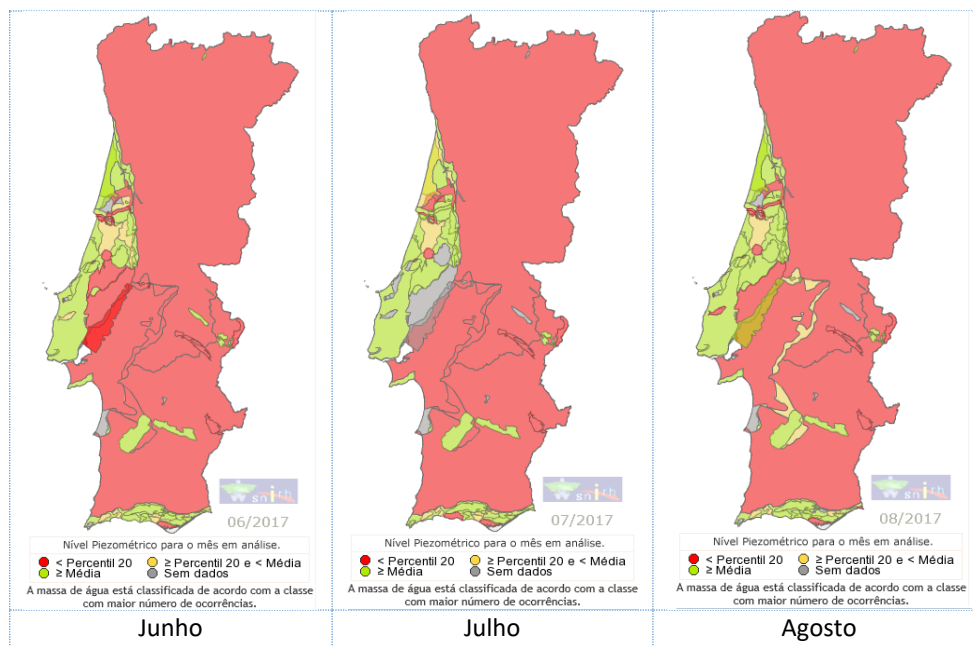


Figura 8 – Evolução das reservas hídricas subterrâneas observadas nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano hidrológico 2016/2017 (Fonte: APA)

Da análise dos mapas ao longo do ano hidrológico 2016/2017 verifica-se que existem diversas massas de água que, de forma recorrente, apresentam o nível de água subterrânea inferior ao percentil 20.

Assim, atendendo aos dados disponíveis no mês de agosto de 2017 constata-se que os níveis piezométricos registados nos 310 pontos observados em 53 massas de água subterrânea, apresentaram-se, na generalidade, inferiores às médias mensais.

Nas massas de água A11 - Elvas - Campo Maior, Maciço Antigo Indiferenciado Norte, O3 - Cársico da Bairrada, A4 - Estremoz - Cano, A10 - Moura - Ficalho, M12 - Campina de Faro, T1 - Bacia do Tejo-Sado / Margem Direita, O14 - Pousos - Caranguejeira, T3 - Bacia do Tejo-Sado / Margem Esquerda, M17 - Monte Gordo, O7 - Figueira da Foz - Gesteira, O25 - Torres Vedras, O6 - Aluviões do Mondego, O18 - Maceira, O23 - Paço, O8 - Verride e Maciço Antigo Indiferenciado Sul, os níveis piezométricos encontram-se significativamente inferiores aos valores médios mensais.

Devido à reduzida precipitação, às elevadas temperaturas e utilizações existentes, continuam a registar-se descidas dos níveis piezométricos nas formações do Maciço Antigo Indiferenciado, bem como nalguns sistemas aquíferos, onde se registam níveis inferiores ao percentil 20. Assim, identificam-se dois grupos de massas de água - situações críticas e situações sob vigilância. As situações críticas dizem respeito a massas de água onde persistem, ao longo do corrente ano hidrológico, níveis inferiores ao percentil 20, pelo que, urge a aplicação de medidas preconizadas no

âmbito da seca. As situações sob vigilância referem-se a massas de água onde se observam descidas significativas do nível de água subterrânea, pelo que, merecem especial atenção.

Acresce-se ainda que, tendo em conta o período de verão que ainda se atravessa, com registo de temperaturas elevadas e as utilizações já existentes dos vários sectores de atividade, é exetável que se continuem a registar descidas dos níveis de água subterrânea e, conseqüentemente, mais massas de água possam vir a integrar o grupo das situações críticas ou de vigilância.

Neste contexto, as massas de água em **situação crítica** são as seguintes:

- MA Moura-Ficalho (bacia do Guadiana);
- MA Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Zona Sul Portuguesa da Bacia do Guadiana e do Sado (bacias do Guadiana e do Sado);
- MA Elvas-Campo Maior (bacia do Guadiana);
- MA Campina de Faro – Subsistema Vale de Lobo (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Cársico da Bairrada (bacias do Mondego e do Vouga);
- MA Estremoz-Cano (bacias do Tejo e do Guadiana);
- MA Maceira (bacias das Ribeiras do Oeste e do Lis);
- MA Paço (bacia das Ribeiras do Oeste).

As massas de água que devem ficar sob **vigilância** são as seguintes:

- Maciço Antigo Indiferenciado: todas as regiões abrangendo as seguintes bacias: Minho, Lima, Cávado, Ave, Leça, Douro, Vouga, Mondego e Tejo;
- MA Torres Vedras (bacia das Ribeiras do Oeste);
- MA Escusa (bacia do Tejo);
- MA Querença-Silves (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Campina de Faro – Subsistema Faro (bacia das Ribeiras do Algarve);
- MA Pousos-Caranguejeira (bacia do Lis);
- MA Figueira da Foz-Gesteira (bacia do Mondego);
- MA Verride (bacia do Mondego).

Comparando com o mês anterior, mantem-se o mesmo número de massas de água em situação crítica e sob vigilância.

Face à situação atual, a construção de novas captações deve ser objeto de autorização atendendo às disponibilidades hídricas e à sustentabilidade das utilizações existentes, bem como ao estado quantitativo da massa de água. Deve ser dada especial atenção às massas de água do litoral que se encontrem em situação crítica, por forma a evitar eventuais fenómenos de intrusão salina. Salienta-se ainda a necessidade de reforço das ações de fiscalização, nomeadamente furos ilegais e verificação do cumprimento dos títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH).

7. Reservas de Água nas Albufeiras de Aproveitamento Hidroagrícola

Os armazenamentos registados no final da primeira quinzena de setembro (15/09/2017) nas 42 albufeiras, monitorizados pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), estão indicados na tabela seguinte. Na tabela são, também, apresentadas as tendências evolutivas dos armazenamentos, em relação ao final do agosto, e as previsões para a campanha de rega em curso.

Na 1ª quinzena de setembro houve uma tendência generalizada de descida dos volumes armazenados nas albufeiras, como é normal nesta época do ano, uma vez que ainda decorre a campanha de rega primavera/verão, com os consumos de água previstos, e é o período temporal onde as perdas por evaporação são significativas e não existem, ainda, aflúências naturais às bacias próprias. A exceção desta tendência está associada a albufeiras com ligação ao EFMA, nomeadamente, Alvito, Odivelas e Roxo. No final da 1ª quinzena de setembro, 52 % das albufeiras hidroagrícolas tinham armazenamentos inferiores a 36 % da sua capacidade total.

A situação com maior escassez de água face às necessidades da campanha normal de rega situa-se em toda a bacia hidrográfica do rio Sado, sendo grave a situação dos aproveitamentos hidroagrícolas de Odivelas, de Campilhas e Alto Sado, do Vale do Sado e do Roxo.

Nos primeiros quinze dias de setembro, as situações críticas em relação às disponibilidades hídricas são as mesmas do final do mês de agosto, havendo, contudo, um agravamento generalizado. Assim, foram esgotadas as reservas nas albufeiras de Veiros (Tejo) e Fonte Serne (Sado) e existem restrições associadas às albufeiras de Odivelas, Monte da Rocha, Monte Gato e Campilhas (todas situadas no Sado) e Vigia (Guadiana).

As associações de regantes, tendo em consideração as reservas hídricas observadas no início da campanha de rega, promoveram entre os agricultores uma gestão adequada de modo a assegurar as necessidades de água mínimas da atividade agropecuária, estando cientes da obrigatoriedade de assegurar o abastecimento público, de carácter prioritário, e tendo em atenção as perdas por evaporação e o volume morto de cada aproveitamento.

Neste contexto, foram implementadas restrições na utilização de água para a agricultura, visando minimizar os prejuízos, como sejam a promoção de ações de rateio e, caso necessário e possível, a solicitação de reforço de água à EDIA, a redução de área regada ou a seleção de culturas de ciclo de vida mais curto (menos exigentes em água e de menor produtividade). Assim sendo, apresentam-se, seguidamente, exemplos de medidas associadas aos aproveitamentos hidroagrícolas:

- Aproveitamento hidroagrícola de Odivelas: pedido de transferência de água à EDIA (via Alvito) e ações de rateio;
- Aproveitamento hidroagrícola de Veiros: rega ao nível do *stress* hídrico das culturas, logo menor volume de água que o recomendado para as culturas;
- Aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sado: ações de rateio combinadas com utilização de culturas com ciclo de vida mais curto;
- Aproveitamento hidroagrícola do Divor: redução de área de regadio;
- Aproveitamento hidroagrícola de Campilhas e Alto Sado: pedido de transferência de água à EDIA.

Os armazenamentos registados no final da primeira quinzena de setembro (15/09/2017) e tendências evolutivas dos armazenamentos

Código							Previsão para a próxima campanha de rega							
	Abufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água	Volume total armazenado		cota da quinzena anterior	Evolução face à quinzena anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal	Volume útil disponível na albufeira	Volume consumido (acumulado)		Previsão para a campanha de 2017	
			(hm ³)	(%)				(hm ³)	(hm ³)	(hm ³)	(%)			
30	Sabugal	Douro	783,60	77,90	68%	784,44	↓	Cova da Beira	50,00	74,00	33,58	67%	camp rega normal	100 %
1	Estevainha	Douro	621,50	0,70	44%	621,80	↓	Alfandega da Fé	1,00	0,40	0,51	51%	camp assegurada em	85 %
16	Burga	Douro	322,90	0,69	45%	323,50	↓	Vale da Vilarça	1,20	0,59	0,73	61%	camp rega normal	100 %
18	Santa Justa	Douro	253,60	2,15	62%	253,90	↓	Vale da Vilarça	1,90	1,40	1,13	59%	camp rega normal	100 %
17	Salgueiro	Douro	220,95	1,62	90%	221,00	↓	Vale da Vilarça	0,30	1,47	0,16	53%	camp rega normal	100 %
19	Ribeira Grande e Arco	Douro	183,75	4,27	71%	184,05	↓	Vale da Vilarça	1,90	2,63	1,70	89%	camp rega normal	100 %
15	Vale Madeiro	Douro	282,20	0,47	31%	283,00	↓	Vale Madeiro	0,90	0,38	0,93	103%	camp rega normal	100 %
13	Arcossó	Douro	519,20	0,80	16%	520,90	↓	Veiga de Chaves	3,30	0,59	3,65	111%	camp assegurada em	100 %
10	Rego do Milho	Douro	450,10	1,11	58%	450,30	↓	Rego do Milho	0,50	1,02	1,20	240%	camp rega normal	100 %
12	Armamar	Douro	746,85	1,14	39%	747,52	↓	Temilobos	1,20	1,06	1,05	88%	camp rega normal	100 %
7	Azibo	Douro	598,62	41,87	77%	598,88	↓	Macedo de Cavaleiros	8,00	34,07	7,55	94%	camp rega normal	100 %
2	Burgães	Vouga	108,00	0,41	100%	108,00	↕	Burgães	0,30	0,33	0,00	1%	camp rega normal	100 %
63	Divor	Tejo	253,53	1,02	9%	253,83	↓	Divor	5,00	1,01	2,38	48%	camp assegurada em	47 %
32	Marechal Carmona	Tejo	248,86	41,54	53%	249,46	↓	Idanha	40,00	40,74	29,80	74%	camp rega normal	100 %
49	Magos	Tejo	13,56	1,16	34%	13,80	↓	Magos	2,50	0,78	2,23	89%	camp assegurada em	100 %
48	Maranhão	Tejo	116,47	52,91	26%	117,49	↓	Vale do Sarraia	100,00	28,41	84,53	85%	camp rega normal	100 %
29	Meimoa	Tejo	558,90	20,61	53%	559,69	↓	Cova da Beira	15,00	8,61	17,57	117%	camp rega normal	100 %
68	Minutos	Tejo	257,82	26,53	51%	258,08	↓	Minutos	10,00	24,43	8,43	84%	camp rega normal	100 %
47	Montargil	Tejo	72,91	74,01	45%	73,49	↓	Vale do Sorraia	60,00	52,41	76,36	127%	camp rega normal	100 %

Código							Previsão para a próxima campanha de rega						OBS
	Abufeira	Bacia Hidrográfica	Cota do plano de água	Volume total armazenado (hm ³) (%)		cota da quinzena anterior	Evolução face à quinzena anterior	Aproveitamento hidroagrícola	Necessidade da campanha normal (hm ³)	Volume útil disponível na albufeira (hm ³)	Volume consumido (acumulado) (hm ³) (%)		
200	Veiros	Tejo	255,50	1,11	11%	255,50	↔	Veiros	3,38	0,00	0,98	29%	camp assegurada em 0 %
52	Óbidos	Arnoia	27,40	2,13	30%	27,40	↔	Óbidos		0,83			
81	Alvito	Sado	188,36	43,98	33%	0,33	↗	-		41,48			
57	Campilhas	Sado	92,97	1,16	4%	94,38	↘	Campilhas e Alto Sado	15,00	0,16	12,18	81%	camp assegurada em 45 %
59	Fonte Serne	Sado	73,45	1,50	29%	73,45	↔	Campilhas e Alto Sado	2,10	0,00	0,49	23%	camp assegurada em 2 %
61	Monte Migueis	Sado	151,75	0,11	12%	151,75	↔	Campilhas e Alto Sado	0,80	0,00	0,81	101%	camp rega normal 100 %
60	Monte Gato	Sado	174,34	0,06	9%	174,34	↔	Campilhas e Alto Sado	0,60	0,00	0,60	99%	camp assegurada em 25 %
58	Monte de Rocha	Sado	117,67	9,47	9%	118,23	↘	Campilhas e Alto Sado	39,00	4,47	10,91	28%	camp assegurada em 21 %
70	Odivelas	Sado	90,59	24,36	25%	90,44	↗	Odivelas	44,00	-1,64	9,02	21%	camp assegurada em - 3 %
72	Pego do Altar	Sado	31,06	8,46	9%	32,62	↘	Vale do Sado	50,00	8,46	24,02	48%	camp assegurada em 42 %
71	Roxo	Sado	125,91	15,81	16%	125,69	↗	Roxo	30,00	9,01	5,82	19%	camp assegurada em 37 %
73	Vale do Gaio	Sado	24,17	8,90	14%	25,72	↘	Vale do Sado	35,00	8,90	29,52	84%	camp assegurada em 100 %
62	Corte Brique	Mira	132,94	1,35	83%	133,13	↘	Mira	1,00	1,18	0,28	28%	camp rega normal 100 %
69	Santa Clara	Mira	117,07	274,46	57%	117,43	↘	Mira	70,00	29,76	52,48	75%	camp rega normal 100 %
75	Abrilongo	Guadiana	242,90	3,32	17%	243,35	↘	Abrilongo		2,32			
116	Beliche	Guadiana	46,64	33,10	69%	47,17	↘	Sotavento Algarvio	19,00	32,70	12,22	64%	camp rega normal 100 %
56	Caia	Guadiana	219,70	43,62	21%	220,29	↘	Caia	60,00	32,92	47,08	78%	camp rega normal 100 %
65	Lucefecit	Guadiana	175,12	2,39	23%	175,50	↘	Lucefecit	8,00	1,79	6,39	80%	camp assegurada em 100 %
117	Odeleite	Guadiana	46,69	99,50	77%	47,22	↘	Sotavento Algarvio	35,00	86,50	28,02	80%	camp rega normal 100 %
74	Vigia	Guadiana	211,90	1,74	10%	212,16	↘	Vigia	10,00	0,54	4,09	41%	camp assegurada em 15 %
103	Bravura	Odeóxere	77,85	19,93	57%	78,30	↘	Alvor	10,00	17,36	8,59	86%	camp rega normal 100 %
115	Arade (Silves)	Arade	45,08	7,69	27%	46,19	↘	Silves Lagoa e Portimão	15,00	6,05	11,86	79%	camp rega normal 100 %
120	Funcho	Arade	92,11	35,09	74%	92,14	↘	Silves Lagoa e Portimão		30,12			

Fonte: DGADR (Sistema de Informação do Regadio - SIR, 2017)

8. Agricultura e Pecuária

Neste capítulo apresenta-se o balanço da evolução das atividades agrícolas em meados de setembro, em termos qualitativos, constando os valores das variações de área, de produtividade e de produção dos Anexos I e II.

I. Cereais de outono /inverno:

- No Norte as colheitas dos cereais de outono/inverno foram concluídas. Em Trás-os-Montes estas terão sido, até agora, as culturas mais afetadas pelas condições climáticas. Em várias searas o colmo teve fraco desenvolvimento e mesmo as espigas e a panícula (no caso da aveia), não apresentaram boas produções de grão, tanto em termos quantitativos como qualitativos (baixo peso específico). Em algumas situações ocorreu o desvio de áreas para outros fins, nomeadamente para alimentação dos efetivos pecuários. Estimam-se quebras, relativamente ao ano anterior, na produção global de grão para todas as espécies, sendo no caso do trigo de -10,4%, no centeio -7,3%, na aveia -21,7% e na cevada -8,7%. Para o trigo, a aveia e a cevada, estas quebras resultam de diminuições conjugadas das áreas e das produtividades (kg/ha), enquanto no caso do centeio resulta somente de uma diminuição da área.
- No Centro os cereais praganosos para grão foram as culturas mais afetadas pelas condições climáticas do presente ano. A colheita está concluída, confirmando-se quebras entre os 20 e os 30%, sobretudo nas zonas mais interiores. Acresce que muitos produtores optaram por desviarem áreas destinadas a produção de grão para a alimentação do efetivo pecuário.
- Em Lisboa e Vale do Tejo as colheitas dos cereais de outono-inverno estão concluídas. Na zona da Península de Setúbal apenas as searas onde foi possível efetuar alguma rega concluíram o ciclo produtivo, pelo que, comparativamente à campanha anterior as produtividades registaram quebra significativa e a qualidade também foi fraca. No resto da região as searas de sequeiro, devido às condições de seca, tiveram um deficiente enchimento do grão, o que afetou a produção e a qualidade do grão (pesos específicos baixos);
- No Alentejo, de uma forma global, as produtividades médias obtidas foram inferiores às registadas no ano anterior, com quebras que variam entre os 10% e os 40%, salientando-se uma maior quebra de produção na área geográfica do Norte Alentejano. No Baixo Alentejo os cereais de sequeiro tiveram quebras de 25 a 30%;
- No Algarve todos os cereais de outono-inverno já foram colhidos tendo-se igualmente feito a respetiva ceifa/debulha. Estimam-se para toda a região produtividades um pouco superiores às do ano anterior.

II. Prados, pastagens permanentes e forragens:

- No Norte as forragens que já foram cortadas confirmaram as quebras de produção previstas e as pastagens denotam um fraco desenvolvimento, nomeadamente as pastagens pobres, que se apresentam maioritariamente secas. Alguns produtores tiveram que compensar a escassez de alimentos grosseiros com o pastoreio ou corte de searas destinadas inicialmente à produção de grão. Verifica-se ainda o recurso aos

alimentos grosseiros armazenados o que, se o seu consumo se mantiver elevado, poderá originar escassez em períodos posteriores. De salientar em algumas explorações a abertura antecipada dos silos ou a compra de concentrados e alimentos grosseiros (palha e feno). Os preços da palha e do feno registaram um aumento significativo comparativamente aos valores praticados no ano anterior.

- No Centro a situação de seca teve impacto significativo no desenvolvimento das pastagens de sequeiro, sobretudo nas zonas do interior em que não se desenvolveram. Muitos efetivos pecuários continuam a ser alimentados à manjedoura, com recurso à produção do ano anterior, em muitos casos suplementada com forragens conservadas e rações, representando um impacto significativo nos encargos e rentabilidade da atividade agropecuária. De um modo geral as forragens subiram de preço. Alguns agricultores reduziram a área de culturas forrageiras de primavera/verão com receio que a água disponível para rega fosse insuficiente. Também existem áreas de culturas de forrageiras (milho e sorgo) que não levaram a rega necessária para um desenvolvimento normal, devido às fracas reservas hídricas, com efeitos na produtividade.
- Em Lisboa e Vale do Tejo, nas áreas de sequeiro, a disponibilidade de alimento é praticamente nula, pelo que os efetivos em regime extensivo estão a ser alimentados maioritariamente com palhas, fenos e outros subprodutos, como é o caso do repiso de tomate em quantidades bastante superiores a igual período do ano anterior. Os poucos prados e pastagens de regadio apresentam um razoável estado vegetativo, sendo de referir a ocorrência de intensificação de rega para a manutenção dos mesmos, procedimento pouco habitual nesta época do ano;
- No Alentejo, face às quebras de produção verificadas nas culturas forrageiras, os efetivos pecuários já consumiram as plantas nas áreas que normalmente seriam reservadas para pastoreio. A grande maioria dos efetivos pecuários estão a ser suplementados com recurso a alimentos conservados e concentrados. A antecipação no consumo de alimentos conservados, aleada à quebra de produção verificada, conduz ao comprometimento das disponibilidades alimentares das explorações pecuárias durante os meses de inverno, altura em que naturalmente se recorre a este tipo de alimentos para suprir as necessidades alimentares dos efetivos. Existe algum atraso na sementeira de culturas forrageiras, particularmente nas que se destinam ao pastoreio direto, o que irá refletir-se num atraso da disponibilidade deste recurso alimentar, que nas presentes condições se reveste da maior importância face ao quadro de carência alimentar que se antevê;
- No Algarve, na maior parte dos casos, as pastagens já estão esgotadas não se vislumbrando nenhum alimento para os animais. Esta situação resulta de um longo período de tempo sem ocorrência de precipitação. Apenas as pastagens e prados regados apresentam algum alimento de cor verdejante. As disponibilidades forrageiras que têm estado a ser asseguradas pelas áreas de restolho dos cereais praganosos, cuja entrada no circuito alimentar dos animais se iniciou no mês de agosto, estão também na sua maioria esgotadas. Nos concelhos do Sotavento Algarvio de Alcoutim e Castro Marim, a situação é ainda mais grave, principalmente em explorações que não efetuaram sementeiras de culturas forrageiras e em que apenas se recorreu às pastagens naturais pobres. Nestas explorações existia à partida maior dificuldade de água para regadio, o que levou a que não tivessem sido realizadas culturas forrageiras. Parte do material enfardado que havia sido armazenado, tais como fenos e palhas, começou agora a ser consumido pelos animais, conjuntamente com a utilização dos últimos restos restolhos, os quais, como referido, têm sido determinantes no contributo

para a autossuficiência alimentar dos animais em regime de pastoreio. O consumo de rações industriais decorre num patamar bastante baixo, devido aos encargos elevados que as mesmas representam nos respetivos custos de produção.

III. Culturas de primavera- verão:

- No Norte muitos dos campos de milho grão de sequeiro apresentavam um fraco desenvolvimento vegetativo, o que poderá ter levado ao seu desvio para alimentação animal, quer cortando-o para forragem ou utilizando-o em pastoreio direto. Em regadio, o milho grão, pelo aumento considerável do número de regas efetuadas, conseguiu estabilizar o seu desenvolvimento vegetativo. Contudo, existe a preocupação da garantia de recursos hídricos suficientes até final do ciclo da cultura. Em várias zonas já se procedeu ao arranque da batata de sequeiro, obtendo-se por vezes um produto com menor calibre. No caso da batata de regadio, sempre que não tenha faltado água para rega, o seu desenvolvimento foi próximo do normal. Uma parte significativa da área ainda está por arrancar, estimando-se um aumento da produção global, comparativamente ao ano anterior.
- No Centro o milho de sequeiro (milharada) nas zonas do interior apresenta um muito fraco estado de desenvolvimento. O milho de regadio, e principalmente o híbrido, em zonas onde existe perímetro de rega, evoluiu normalmente, todavia, devido ao calor que se fez sentir na fase de floração poderá ter provocado redução da produtividade; registam-se igualmente inúmeros casos de desvio para forragem para atenderem às necessidades de alimentação animal. Nas zonas com disponibilidade de água alguns produtores procederam a regas mais frequentes na tentativa de não baixar as produtividades.
- Em Lisboa e Vale do Tejo o milho de regadio para produção de silagem os cortes continuam a decorrer, estando também a ser cortadas áreas inicialmente destinadas à produção de grão, devido quer à escassez de erva que se faz sentir, quer ao baixo preço do milho grão. Nesta altura é referida uma ligeira quebra de produtividade relativamente ao ano transato. A colheita de milho para grão já se iniciou, sendo as áreas colhidas ainda residuais. Por enquanto mantem-se a previsão de uma produtividade um pouco superior à do ano anterior. De referir ainda que há registo de searas colhidas com o milho já seco, isto é, sem necessidade de passar pelo secador.

Já se iniciaram as colheitas das searas de arroz, mantendo-se a estimativa de uma produtividade média 5 a 10% superior à do ano anterior.

As culturas de feijão e o grão-de-bico, embora com pouca expressão na região, estão praticamente colhidas, estimando-se um ligeiro aumento da produção global relativamente ao ano anterior.

Continua a decorrer a colheita de tomate para indústria, estimando-se que nesta altura esteja ainda no terreno cerca de 20% da área total. Como foi já referido no relatório anterior, cerca de 80 a 90% dos frutos apresentam nesta altura níveis de cor muito baixos, isto é, inferiores ao nível 2 (o nível mínimo contratado para as fábricas rececionarem o produto). Esta situação originou que no final de agosto/início de setembro muito tomate ficasse no campo ou fosse rejeitado nas fábricas. Recentemente algumas fábricas acordaram com os produtores receber tomate com níveis de cor inferiores a 2 mediante uma redução no preço inicialmente previsto.

No que respeita à cultura de girassol a colheita continua a decorrer, mantendo-se a perspetiva de acréscimo de produtividade relativamente ao ano anterior (10 a 20%).

Na zona da Lezíria do Tejo continua a decorrer a colheita de batata de regadio, destinada sobretudo à indústria, com produtividades ligeiramente abaixo da campanha anterior. Relativamente às restantes zonas a colheita está concluída com produtividades ligeiramente superiores às do ano anterior. A qualidade é bastante boa mas existem muitas dificuldades no escoamento da produção.

- No Alentejo mantêm-se as estimativas, em baixa, das áreas semeadas comparativamente ao último ano - quebra nas áreas de tomate para a indústria (20%), milho (20%) e arroz (30-35%), bem como a redução de áreas instaladas nos aproveitamentos hidroagrícolas de Vale do Sado e de Veiros. Em muitos casos as disponibilidades hídricas das explorações não foram suficientes para garantir o regadio das culturas de primavera/verão inicialmente planeadas, motivo pelo qual se verifica a redução das áreas destas culturas, comparativamente ao passado ano agrícola. A produção de tomate é muito irregular, sendo inferior ao previsto. Iniciou-se a colheita do girassol, estimando-se uma quebra na produtividade média de 15% comparativamente à registada no ano anterior;
- No Algarve a colheita da batata de sequeiro ficou concluída em julho e calcula-se que haja aumento de produtividade, comparativamente com ao ano anterior, na ordem dos 5%. Em relação à batata de regadio, toda a área semeada com batata Primor foi colhida em maio e a restante em junho, tendo-se observado produtividades médias superiores às do ano passado. Iniciou-se a colheita da batata de conservação em junho e estava toda colhida no final de julho. São expectáveis aumentos de produtividade na ordem dos 2% a 3%.

A colheita de milho de sequeiro foi efetuada, obtendo-se produtividades ligeiramente superiores à do ano anterior. O milho de regadio apresenta um bom estado vegetativo, prevendo-se um aumento de produtividade de 2% no Centro e de 3% no Sotavento. A colheita deverá ser iniciada na segunda quinzena de outubro.

A cultura do arroz exhibe um bom estado vegetativo, já começou a amarelecer e os bagos apresentam um tamanho elevado nesta fase. Prevê-se o início da ceifa/debulha na segunda quinzena de setembro ou na primeira de outubro. Apesar das boas condições vegetativas há uma grande incerteza em relação à produção ceifada e debulhada disponível para comercialização, uma vez que, à semelhança dos anos anteriores, os arrozais foram destruídos por cegonhas que procuram alimento (ex. lagostins) e provocam a acama deste cereal, impedindo depois a ceifa e a debulha.

O grão-de-bico e o feijão foram colhidos e apresentaram produtividades semelhantes às do ano anterior.

IV. Culturas arbóreas e arbustivas (vinha, pomares e olival):

- No Norte as necessidades de rega foram-se acentuando, originando um aumento nos custos de produção. Na maior parte das culturas existentes na região, principalmente no interior, como a sua condição é de sequeiro (olival, amendoal, souto, etc.) o prolongar da situação de seca está a originar a morte de um número considerável de árvores, algumas das quais já em plena produção, o que irá obrigar à reposição desse potencial produtivo e a uma espera de alguns anos até nova entrada em produção. Em terrenos mais fracos

e com menor nível de humidade, as amendoeiras e castanheiros apresentam sinais de *stress* hídrico. As pomóideas, sendo culturas feitas sempre em regadio, apresentam boas perspetivas de produção nas situações em que não tenha faltado água para rega. Estas culturas apresentam um adiantamento em cerca de 15 a 20 dias, estando a operação de colheita a decorrer em pleno. Quanto aos kiwis, a falta de água nuns casos e/ou o excesso de calor noutras, afetaram o crescimento dos frutos. Várias culturas permanentes apresentam antecipação da fase da colheita, sendo o caso da vinha um dos mais significativos, em que esse avanço ronda as duas a três semanas, tendo as vindimas já começado em muitas zonas. As castas brancas são as primeiras a serem colhidas. Genericamente, continua a prever-se uma boa vindima, tanto em termos quantitativos como qualitativos. No entanto, não se deve deixar de referir situações em que as plantas apresentam sinais de “*stress*” hídrico, nomeadamente nas zonas mais altas e em que as videiras estão viradas a sul, com maior exposição solar, onde a maturação e o produto final poderão ser afetados negativamente.

- No Centro o olival apresenta, em geral, boa perspetiva de produção, mas nas zonas do interior já evidencia sinais de *stress* hídrico, com muitas árvores em que azeitona tem sinais evidentes de desidratação.
- Em Lisboa e Vale do Tejo encontra-se a decorrer a vindima das variedades mais tardias de uva de mesa nomeadamente *Alphonse Lavallé*, D. Maria e Itália. Há fortes sintomas de *stress* hídrico nestas variedades exploradas em sequeiro, em particular na variedade “D. Maria” que apresenta uma fraca qualidade, com o fruto muito desidratado e murcho. As vindimas de uva para vinho têm decorrido a bom ritmo e estão já em fase final. Nesta altura estima-se na maior parte da região um acréscimo da ordem dos 10% de produção relativamente ao ano anterior, exceto na zona da Península de Setúbal onde as estimativas são de uma ligeira quebra.

A colheita da pêra Rocha está praticamente terminada. Os calibres foram bons e os frutos apresentam pouca carepa. Apesar de quebras acentuadas de produção devido à *stenfiliose*, estima-se nesta campanha um acréscimo de produção relativamente ao ano anterior. Os pomares de macieiras apresentam de uma forma generalizada, produções normais. A colheita está a decorrer. Os calibres são bons e as colorações vermelhas e avermelhadas são normais. Nas variedades tardias e semi-tardias de ameixa, as produções diminuíram um pouco devido à rapidez da maturação, estimando-se que em termos de quantidade a produção global seja um pouco superior à do ano anterior.

Os olivais apresentam um estado vegetativo razoável. As variedades mais precoces, como é o caso da Galega, estão já em fase de amadurecimento do fruto com mudança de coloração, o que representa cerca de 15 dias de adiantamento relativamente ao ano anterior, existindo indicação de que alguns lagares se preparam para iniciar a laboração na 2ª quinzena do mês. Em alguns olivais não tratados, verificaram-se os primeiros sintomas de presença de mosca.

- No Alentejo, constata-se situações em que os recursos das explorações para rega não são suficientes para fazer face às necessidades hídricas das culturas instaladas, nomeadamente culturas permanentes. As vinhas e olivais de sequeiro atravessam uma situação de *stress* hídrico, devido às altas temperaturas, o que, previsivelmente, originará algumas quebras de produção. Nestas culturas, nomeadamente no olival, verificou-se uma antecipação do início da rega, o que representa um acréscimo de custos associados a estas culturas. No que se refere à uva para vinho, perspetiva-se uma quebra de produção de 10% a 20%. Esta quebra será maior nas castas tintas do que nas castas brancas, existindo variabilidade nas diferentes sub-

regiões vitivinícolas, sendo que algumas apresentam uvas com boa qualidade. As quebras referidas resultam não só da situação de seca como também da ocorrência de algumas geadas tardias e das temperaturas anormalmente elevadas registadas na 2ª quinzena de junho. Resultado da antecipação do ciclo vegetativo, as vindimas iniciaram-se, de uma forma generalizada, na segunda semana de agosto, estando na sua grande maioria terminadas;

- No Algarve as variedades de citrinos e temporãs (Newhall, Clementinas, Tangera, etc.) apresentam um bom estado vegetativo e as árvores nos pomares aparentam uma maior homogeneidade do que em anos anteriores. Nas cultivares de laranjas temporãs, como por exemplo na Newhall, prevêem-se produtividades um pouco superiores às do ano transato sobretudo porque muitos dos pomares que eram jovens, fruto do seu crescimento, vão agora apresentando uma melhoria na fase crescente do seu ciclo produtivo. A quantidade de fruta existente nas árvores é grande, mas os frutos apresentam calibre reduzido, devido sobretudo à ausência de chuva. Na cultivar Valencia Late, apesar de ser ainda muito cedo, as previsões apontam para a possibilidade de haver um aumento da produtividade. Caso apareçam algumas chuvas no mês de setembro e outubro, será exetável que a fruta inicie mais rapidamente a maturação e haja uma melhoria nos calibres.

No olival de sequeiro, a ausência de precipitação significativa no período de abril a setembro (5 meses) impediu que os frutos atingissem, até ao momento, o calibre mais desejado. Alguns olivais do concelho de Alcoutim apresentam quebras de produção significativas devido a *stress* hídrico. Nalgumas variedades perspectiva-se a possibilidade de colheita de azeitona para britar e para conserva a partir da 2.ª quinzena de setembro, como por exemplo na variedade Maçanilha e, tudo indica, que o grosso da colheita será efetuado duas semanas mais tarde. O início da colheita da azeitona da variedade galega está previsto para a segunda semana de outubro, mas nesta altura já se começa a assistir a uma mudança de coloração dos frutos. O olival de sequeiro, neste momento, está carregado de azeitonas, o que fazia prever um ano de safra excepcional em contradição com o ano anterior. Todavia, na zona Centro do Algarve, algumas oliveiras apresentam azeitonas com a pele enrugada e os ramos das árvores com folhas a secar, assim como, já muitas azeitonas caídas no chão. Estes sintomas denotam a falta de água nas árvores de sequeiro e leva-nos a constatar que, caso não chova num período relativamente próximo, a situação poderá conduzir a uma quebra de produção que não era exetável há pouco tempo atrás. Os lagares da região, à semelhança do ano anterior, preveem o início de laboração a partir de 20 de outubro ou eventualmente mesmo um pouco mais cedo caso se se justificar. No Amendoal, o varejo e a colheita dos frutos foram efetuados quase na totalidade, mesmo nos pomares envelhecidos, degradados e com baixas produtividades. As produtividades indicam ser superiores às do ano anterior (30% a 35%). Grande parte dos frutos é para autoconsumo. O amendoal na sua maioria está muito envelhecido, é parte integrante do pomar tradicional de sequeiro, logo não é estreme e, conseqüentemente, tem produtividades em termos médios muito baixas.

A colheita de Alfarroba já está finalizada. Constata-se alguma heterogeneidade de produtividade em diferentes locais do Algarve, mas em termos regionais os valores são superiores aos do ano anterior, os frutos apresentam melhor qualidade e maior peso que no ano anterior, sobretudo no alfarrobal de sequeiro. Estimam-se aumentos de produção na ordem dos 30% a 35%, comparativamente com 2016.

Prevê-se um aumento da produção de figo em sequeiro e regadio na ordem dos 5% a 10%. Os frutos que não foram colhidos e que ainda se encontram nas árvores, na sua maioria já estão completamente maduros ou já entraram na fase de secagem. Verifica-se muita quantidade de figo caído no chão, o qual poderá vir ainda a ser aproveitado, no caso do figo com característica para secagem.

A uva de mesa encontra-se na fase final da colheita, confirmando-se as produtividades que vinham sendo estimadas, as quais indiciam ser superiores às do ano anterior em cerca de 3%. As vindimas de uva para vinho já de encontram adiantadas. As uvas apresentavam uma excelente qualidade, prevendo-se que após o processo de laboração, originem vinhos de superior qualidade. Estima-se um aumento da produção regional, comparativamente à verificada na campanha anterior, que estimamos que seja nas uvas brancas +20% e nas uvas tintas +10%.

V. Abeberamento do gado:

- No Norte a diminuição dos recursos hídricos tem originado dificuldades para um adequado abeberamento dos efetivos pecuários em vários concelhos da região. Estas dificuldades resultam do esgotamento de alguns pontos de água e/ou da diminuição da qualidade de outros, devido ao reduzido volume que apresentam. Assim, os produtores pecuários, quando tal é possível, têm que deslocar os animais até pontos de água ainda com quantidade e qualidade satisfatórias, ou então transportar a água até aos seus efetivos (por exemplo em cisternas), com aumento significativo nos custos.
- Em Lisboa e Vale do Tejo, o tempo seco agravou as dificuldades que já se vinham sentido, em particular nas zonas da Charneca, para abeberar os efetivos animais de criação em regime extensivo, uma vez que as pequenas charcas, que habitualmente os animais utilizam, estão nesta altura já quase todas secas obrigando ao transporte de água em cisternas, em quantidades muito superiores ao habitual nesta altura do ano;
- No Alentejo, mantem-se a preocupação generalizada dos produtores pecuários quanto ao abeberamento dos seus efetivos. Os produtores têm recorrido ao transporte de água de explorações vizinhas ou de reservas de água públicas, com o conseqüente incremento de custos e dificuldades de maneo;
- No Algarve, em muitas explorações agrícolas dos concelhos de Alcoutim e Castro Marim continua a verificar-se um agravamento da situação de falta de água, comparativamente com os meses anteriores (foram reportados no mês de Agosto, mais de 25 casos à DRAP Algarve). Ao nível das barragens privadas de grande, média e pequena dimensão, charcas, ribeiras, barrancos e riachos, nos concelhos referidos anteriormente, foram enumeradas graves dificuldades de abeberamento dos efetivos animais. Em muitos casos, os produtores têm que dar água da rede pública aos animais ou ir buscá-la a lugares distantes da exploração agrícola, o que acarreta enormes custos de produção, e quando a água começa a escassear sofre uma deterioração acentuada da qualidade, deixando de poder ser utilizada. No restante território da região, continua a haver água em quantidade suficiente para as necessidades dos animais.

VI. Apicultura:

- No Norte, depois de no ano anterior esta atividade já ter registado problemas, com um inverno muito ameno e uma primavera demasiado chuvosa, este ano a fraca precipitação e as elevadas temperaturas da primavera e verão, agravaram significativamente a situação de vários apicultores. Assim, esses apicultores têm sido confrontados, em muitos casos, com quebras elevadas de produção, havendo necessidade de recurso a alimentação artificial, durante largos períodos. Por vezes é também necessário transportar água até junto dos apiários.
- No Centro, a atividade apícola tem sido fortemente afetada pela situação de seca com efeitos na produção de mel, condições de alimentação e morte de enxames. A produção de mel deverá registar uma quebra próxima dos 35%, aumento significativo dos encargos com a alimentação das colónias e uma anormal taxa de mortalidade de enxames, especialmente sentidos nas zonas do interior da região.

9. Outras Informações

Neste capítulo do relatório de monitorização será incluída informação considerada relevante em função da situação de seca em presença, não enquadrável nos temas dos capítulos anteriores.

Prevê-se, ainda, que futuros relatórios possam contemplar recomendações para a atividade subsequente do Grupo de Trabalho.

Medidas a implementar

A 19 de julho de 2017 foram aprovadas pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, uma série de medidas que visam minimizar os efeitos da seca bem como racionalizar o uso das disponibilidades hídricas existentes.

Medidas de mitigação e apoio no setor agrícola

A Comissão de Acompanhamento da Seca 2017, criada pelo Despacho MAFDR n.º 6097/2017, de 22/06 no Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, tem como missão identificar os problemas, acompanhar a evolução da atual situação de seca em Portugal Continental, na sua dimensão agrícola, e a execução de medidas tendentes à minimização dos seus impactos negativos. Pressupõe o envolvimento das estruturas representativas dos setores agrícola e agroalimentar.

Neste contexto, verificou-se a evolução da implementação das medidas para mitigação dos efeitos da seca, a nível nacional e comunitário, apresentando-se o seu ponto de situação em anexo.

Medidas para Mitigação dos Efeitos da Seca 2017 no Setor Agrícola

Medidas

I - «Comissão de Acompanhamento da Seca 2017»

Pelo Despacho n.º 6097/2017 do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural foi criada a «Comissão de Acompanhamento da Seca 2017», com a missão de identificar os problemas, acompanhar a evolução da atual situação de seca em Portugal Continental, na sua dimensão agrícola e a execução de medidas tendentes à minimização dos seus impactos negativos.

Composição: Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, que preside; Diretor -Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.; Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020; Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária; Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo; Diretora Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte; Associação dos Jovens Agricultores de Portugal; Confederação dos Agricultores de Portugal; Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal; Confederação Nacional da Agricultura; Confederação Nacional dos Jovens Agricultores e do Desenvolvimento Rural.

Medidas

II - Antecipação de pagamento de ajudas: Adiantamento até 70% dos regimes de pagamentos diretos listados no Anexo I do Regulamento (EU) n.º 1307/2013, nomeadamente, regime de pagamento base, pagamento redistributivo, pagamento para os jovens agricultores, pagamentos ligados e pequena agricultura

O MAFDR ativou o pedido de autorização para a antecipação de pagamentos, começando por o GPP remeter, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas. Posteriormente, no Conselho Europeu de Ministros Agricultura de 17 e 18 de julho foi analisado o ponto de situação de seca em Portugal e Espanha.

Foi aprovada Decisão de Execução C (2017) 5905 final, da Comissão, de 31 de agosto, a autorizar Bélgica, República Checa, Espanha, Itália, Letónia, Hungria, Polónia, **Portugal** e Finlândia a derrogar, relativamente ao exercício de 2017, o artigo 75º, n.º 1, terceiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere ao nível dos adiantamentos dos pagamentos diretos e das medidas de desenvolvimento rural relacionadas com as superfícies e com os animais.

O IFAP assegurou a operacionalização dos controlos regulamentares e o calendário indicativo de pagamentos (ver no final da tabela) prevê a concretização do adiantamento de 70% para os pagamentos diretos a 31 de outubro.

III - Antecipação de pagamento de ajudas: Adiantamento do pagamento das Medidas Agroambientais e Medidas de Apoio às Regiões Desfavorecidas

Os procedimentos assumidos estão descritos na medida anterior.

A decisão nacional relativa às ajudas “superfícies” e “animais” do Desenvolvimento Rural foi do adiantamento de 75%.

IV - Greening: cumprimento da prática de diversificação de culturas

No âmbito do cumprimento da prática de diversificação de culturas, n.º 1 do artigo 21º da Portaria n.º 57/2015, considera-se que para este efeito devem ser aceites, entre 1 de maio e 31 de julho, áreas semeadas pelo agricultor em que a germinação foi insuficiente por razões que se prenderam com o défice hídrico, comprometendo a presença de vestígios das culturas nas parcelas, exigidos pela referida Portaria.

Por decisão do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural essas circunstâncias deverão ser atendidas em sede de controlo *in loco*, devendo para o efeito os agricultores nessa situação comunicar o facto, por escrito, à autoridade competente, no prazo de 15 dias úteis, apresentando documentos de prova para que não sejam penalizados.

Nota: 15 dias úteis após o final do período de controlo (31/07) não houve comunicações escritas por parte dos agricultores a informar a não ocorrência da germinação das sementes por falta de água.

V - Greening: pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho

A importância de assegurar a alimentação animal em época de seca justifica que se permita o pastoreio nas áreas de pousio no período de 1 de fevereiro a 31 de julho. Esta possibilidade deve ser assegurada quer para efeitos da prática da diversificação de culturas, quer para efeito de contabilização como Superfícies de Interesse Ecológico. Assim, mesmo sendo pastoreado, o pousio deve ser contabilizado como uma cultura e não englobado na área forrageira.

GPP remeteu, em 26/06, Carta e documento do IPMA à CE, invocando seca, temperaturas elevadas, ondas de calor, quebras de áreas e de produtividade em culturas agrícolas e manutenção de grave crise no leite no caso da RA dos Açores. Foi solicitada autorização para aplicar uma derrogação que permita que os agricultores possam

Medidas

excecionalmente utilizar para pastoreio as parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2017, para efeitos do cumprimento das práticas benéficas para o clima e ambiente, relativas à diversificação de culturas e de superfície de interesse ecológico, previstas nos artigos 44º e 46º do Regulamento (UE) n.º 1307/2013, no período de restrição previsto na legislação nacional, período esse que vigora entre 1 de fevereiro e 31 de julho.

A Comissão Europeia concretizou a necessária derrogação a aplicar a áreas formalmente reconhecidas como afetadas pela seca, onde existam efetivos pecuários. A Decisão de Execução da Comissão C(2017) 5807, de 28 de agosto, autoriza derrogações ao Regulamento (UE) n.º 1307/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho e ao Regulamento Delegado (UE) n.º 639/2014 da Comissão no que diz respeito à aplicação de determinadas condições relativas ao pagamento por ecologização, referente aos exercícios de 2016 e 2017, na Bélgica, em Espanha, em França, em Itália, no Luxemburgo, na Áustria e em **Portugal**.

Nota: Está em curso, pelo IFAP e pelo GPP, a definição dos elementos a incluir na notificação da decisão do país a fazer à Comissão Europeia, como a data em que a assumiu, o nível de aplicação para cada obrigação derrogada, as áreas afetadas pela seca e o cálculo ou a estimativa da área de que beneficiará cada derrogação, incluindo os respetivos métodos aplicados.

VI - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica», 7.2 «Produção Integrada», 7.4 «Conservação do solo» e 7.5 «Uso eficiente da água» - incumprimento de área mínima das culturas de primavera/verão exigida nos critérios de elegibilidade ou germinação e desenvolvimento das mesmas significativamente afetado

A legislação das ações em causa prevê que, em caso de força maior ou circunstância excecional, se os agricultores se viram impossibilitados de realizar a sementeira de qualquer cultura de primavera/verão, pondo eventualmente em causa a manutenção do compromisso de cumprimento de área mínima exigida nos critérios de elegibilidade de cada uma das Ações, ou, tendo procedido à sementeira, a germinação e o desenvolvimento da cultura foi significativamente afetado (neste ano por indisponibilidade de água), possam comunicar a situação ao IFAP, no prazo de 15 dias úteis, por escrito e apresentando documentos de prova, de modo a não serem penalizados em sede de controlo de campo.

Os pedidos deferidos conduzem à situação em que o beneficiário não recebe o pagamento relativo ao ano mas não é penalizado por quebra de compromisso ou em que o grupo de pagamento é ajustado sem sanções nem penalizações (os agricultores que declararam culturas semeadas ou regadas e que, por falta de água, não conseguiram fazer a sementeira ou a rega, devem fazer a alteração da ocupação cultural e/ou regime de rega, para pousio/forrageira temporária ou para sequeiro, sendo o grupo de pagamento ajustado à alteração comunicada).

VII - Flexibilização das regras das Medidas Agro e Silvo-Ambientais: Ações 7.1 «Agricultura Biológica» e 7.2 «Produção Integrada» - utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos e suspensão

«Agricultura Biológica» - A Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) emitiu Nota com procedimentos para o operador, ou quem o represente, dirigisse um requerimento ao Diretor da DGADR, indicando que pretendia solicitar autorização para utilização de alimentos convencionais na alimentação de animais biológicos, ao abrigo da alínea c) do artigo 47º do Reg. (CE) n.º 889/2008 da Comissão. Perante uma situação declarada de seca ou de ocorrência de incêndios, conforme disposto no n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 22º do Reg. (CE) n.º 834/2007 do Conselho de 28 de Junho (derrogação das regras de produção em Produção Biológica) podem ser previstas medidas temporárias de isenção às regras de produção para permitir a continuação da produção biológica.

Medidas

«**Produção Integrada**» - Despacho Conjunto nº1/2017 da DGADR e da DGAV, de 25 de julho, decidindo que, face à atual situação de seca em Portugal Continental, fica temporariamente suspensa a aplicação da percentagem mínima anual de alimentos certificados em produção integrada (em matéria seca) a utilizar em Produção Integrada Animal e a percentagem mínima da alimentação (em matéria seca) que, numa base anual, teria de ser proveniente da própria unidade de produção, condições que se encontram previstas nas alíneas v) e vi) do ponto 5.3 das Normas de Produção Integrada Animal.

VIII - Condicionalidade - Exceção ao cumprimento da Norma BCAA 4 - «Cobertura da Parcela»

No âmbito da condicionalidade, regulada, a nível nacional, pelo despacho normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, a norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA) 4, «Cobertura mínima dos solos», estabelece, no n.º 1, que as parcelas de superfície agrícola devem apresentar uma vegetação de cobertura instalada ou espontânea no período entre 15 de novembro e 1 de março.

No n.º 2 do referido preceito prevêem -se, contudo, diversas situações em que se exceciona a aplicação da norma «Cobertura da parcela» do n.º 1, designadamente as relativas a parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo para instalação de culturas.

Colocou-se a necessidade de os agricultores que tivessem efetuado a mobilização do solo para preparação das culturas de primavera/verão no período compreendido entre 15 de novembro e 1 de março e não tivessem conseguido proceder à respetiva instalação devido à ausência de precipitação atmosférica, ficarem acautelados de prejuízos na atribuição de ajudas pela aplicação de sanções administrativas, por motivos que não lhes eram imputáveis.

O Despacho Normativo n.º12/2017, de 12 de setembro, do Senhor MAFDR, estabelece um regime excecional de aplicação, em 2017, da norma das boas condições agrícolas e ambientais das terras (BCAA 4), prevista no Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro. Assim, a título excecional, no ano de 2017, consideram -se abrangidas pela alínea c) do n.º 2 da BCAA 4, «Cobertura mínima dos solos», constante do anexo III do Despacho Normativo n.º 6/2015, de 20 de fevereiro, alterado pelos Despachos Normativos n.ºs 16/2015, de 25 agosto, 1-B/2016, de 11 fevereiro, 4/2016, de 9 maio, e 15-B/2016, de 29 dezembro, as parcelas sujeitas a trabalhos de preparação do solo em que a instalação de culturas não tenha sido possível devido a uma situação de seca.

IX - Programa de Desenvolvimento Rural 2014- 2020 (PDR 2020) - Operação 3.2.2 - «Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola»

Através do Despacho do Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural n.º 6399/2017 é reconhecida a existência “de uma situação de seca severa (agrometeorológica) no território continental, desde o dia 30 de junho de 2017, que consubstancia um fenómeno climático adverso, com repercussões negativas na atividade agrícola”.

A Portaria n.º 213 – A/2017, de 19/07 (MAFDR), alterou a Portaria n.º 107/2015, de 13 de abril (MAM) que estabelece o regime de aplicação da operação 3.2.2, elevando o custo total elegível dos projetos de investimento de um valor inferior ou igual a 25 mil euros para 40 000 euros e adotando também como critério de elegibilidade a catástrofe natural.

A primeira abertura de apresentação de candidaturas para a Operação 3.2.2 ocorreu a 31 de julho, para o período de 31/07 a 29/09/2017, sendo as despesas elegíveis as inerentes a investimentos específicos em captação, distribuição e armazenamento de água, e a área geográfica elegível a dos distritos de Beja, Évora e Portalegre, que apresentavam todos os concelhos em seca severa ou extrema. O objetivo é a mitigação dos efeitos da seca severa e extrema enquanto fenómeno climático adverso, através do apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas em que a escassez de água comprometa o maneio do efetivo pecuário, em particular o seu abeberamento. A dotação orçamental para este Anúncio é de 2 milhões de euros.

Medidas

Abriu novo período de candidaturas para a Operação 3.2.2, de natureza idêntica, de 14/08 a 16/10/2017, para os distritos de Castelo Branco, Guarda e Bragança, e para os concelhos de Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém, no distrito de Setúbal. A dotação orçamental para este Anúncio é de 1 milhão de euros.

Encontra-se a decorrer de 20/07 a 17/11/2017 novo período de candidaturas para os concelhos de Coruche e Chamusca, do distrito de Santarém, e Alcoutim e Castro Marim, do distrito de Faro. A dotação orçamental para este Anúncio é de 300 mil euros.

X – Reconhecimento de Organizações de Produtores (OP) sem mínimo de Valor de Produção Comercializada (VPC)

A Portaria n.º 169/2015 prevê uma exceção no reconhecimento de OP que não tenham conseguido atingir os mínimos do VPC por terem sido afetadas por fenómenos climáticos adversos, como a seca.

Para o efeito as OP têm que solicitar às Direções Regionais de Agricultura e Pescas a exceção, demonstrando a perda de rendimento devido à seca.

XI – Orientações ao setor apícola para atuação em situação de carência alimentar

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária formulou um conjunto de orientações, que os serviços regionais divulgaram junto das associações de apicultores, relativas a promover a transumância para zonas vizinhas com recursos florísticos, na sua impossibilidade a preparação de alimentos artificiais, e a colocação de bebedouros face à carência de alimentação e de água para as abelhas em consequência da seca, tendo para o efeito concebido um folheto, apresentado no Anexo III.

CALENDÁRIO INDICATIVO DE PAGAMENTOS DAS AJUDAS DO PEDIDO ÚNICO (Datas previsionais¹⁾ - IFAP

CONTINENTE — Campanha 2017	OUTUBRO
M 9 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas - Adiantamento de 75% ⁽²⁾	31/out/17
M 7.1 - Agricultura Biológica – Adiantamento de 75% ⁽²⁾	31/out/17
M 7.2 - Produção Integrada - Adiantamento de 75% ⁽²⁾	31/out/17
M 7.4 - Conservação do Solo - Adiantamento de 75% ⁽²⁾	31/out/17
M 7.6 - Culturas Tradicionais Permanentes - Adiantamento de 75% ⁽²⁾	31/out/17
RPB - Regime de Pagamento Base - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
PJA - Pagamento para os Jovens Agricultores - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
RPA - Regime de Pequena Agricultura - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
Pagamento Específico por Superfície ao Arroz - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
Pagamento Específico por Superfície ao Tomate - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
Prémio por Ovelha e Cabra - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
Prémio por Vaca Leiteira - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17
Prémio por Vaca em Aleitamento - Adiantamento de 70% ⁽³⁾	31/out/17

⁽¹⁾ Calendário retirado do *site* do IFAP em 22/09/2017.

⁽²⁾ Condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

⁽³⁾ Alteração da taxa de adiantamento de 50% para 70% decorrente da publicação da Decisão de execução C(2017) 5905, de 31.08.2017, da Comissão Europeia.

Medidas de Prevenção e Regulação

1. Equacionar a necessidade de implementar medidas temporárias de contingência na utilização dos recursos hídricos nas albufeiras mais críticas, nomeadamente nas albufeiras de Monte da Rocha, Vigia, Póvoa e Meadas e Vilar-Tabuaço.
2. Verificar a necessidade de reavaliar os volumes atribuídos nas outras situações críticas ou sob vigilância, atendendo à evolução dos volumes armazenados e da evaporação, verificando a sustentabilidade dos usos existentes.
3. Licenciar novas captações subterrâneas de águas particulares apenas por autorização, nos termos previstos do n.º 4 do artigo 62.º da Lei da Água (atender a que, face aos níveis piezométricos presentes, possa existir impacte significativo e até colocar em risco as captações atuais), devendo ainda aferir-se as disponibilidades existentes e a sustentabilidade de novas captações.
4. Apoiar os agricultores na identificação de soluções eficientes para o abeberamento de animais, evitando, nomeadamente, o disseminar de novas captações.
5. Garantir que o abeberamento de animais através das albufeiras de águas públicas não é realizado diretamente na margem da albufeira, para evitar a degradação da qualidade da água. O abeberamento deverá ser feito em pontos de água próximos ou através de cisternas, ficando a captação sujeita a autorização, para permitir a articulação dos diferentes usos existentes.
6. Reforçar a fiscalização de captações ilegais em albufeiras com usos principais e da execução ilegal de captações de água subterrânea, nomeadamente em aquíferos mais vulneráveis em termos quantitativos e qualitativos, nomeadamente nas zonas críticas e de vigilância identificadas.
7. Implementar medidas de redução dos consumos urbanos, nomeadamente:
 - a. Diminuir a rega dos jardins e hortas e respetiva prática em horários apropriados;
 - b. Restringir nas zonas críticas, o enchimento de piscinas individuais, lavagens de viaturas e logradouros;
 - c. Diminuir para rega de sobrevivência nas zonas verdes;
 - d. Encerrar fontes decorativas (quando não funcionem em circuito fechado).
8. Promover a remoção de peixes das albufeiras do Monte da Rocha, Vigia, Divor e Pego do Altar, conforme orientações do ICNF para o efeito.

Disponibilidades hídricas

Feitas as projeções até final do ano hidrológico de consumos e de evaporação, foram identificadas algumas situações onde é necessário providenciar medidas de racionalização dos usos existentes, nomeadamente para garantir os volumes necessários ao consumo humano, uso prioritário nos termos do artigo 64.º da Lei da Água, e manter uma qualidade de água aceitável nas albufeiras.

Na sequência das decisões tomadas na reunião plenária da Comissão de Gestão de Albufeiras realizada a 23 de maio de 2017, foram identificadas as zonas críticas que obrigavam a uma maior articulação entre as utilizações existentes.

Durante os meses de julho e agosto foram realizadas 3 reuniões da Subcomissão da Região Sul, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, no sentido de avaliar as disponibilidades existentes, nomeadamente na albufeira do Monte da Rocha e da Vigia face às necessidades para os usos principais, bem como o impacte da evaporação, que durante o verão é sempre elevado. Durante estes dois meses foi feito um acompanhamento diário da variação dos níveis armazenados.

A **albufeira do Monte da Rocha**, na bacia do Sado e sem ligação ao Alqueva, apresentava-se como uma das situações críticas. A partir de junho foi adotada uma gestão que permitiu a racionalização dos usos existentes, rega e abastecimento público, de forma a garantir até ao final do ano os volumes necessários ao consumo humano. Os níveis de armazenamento têm por isso vindo a diminuir de forma controlada e compatível com os objetivos estabelecidos.

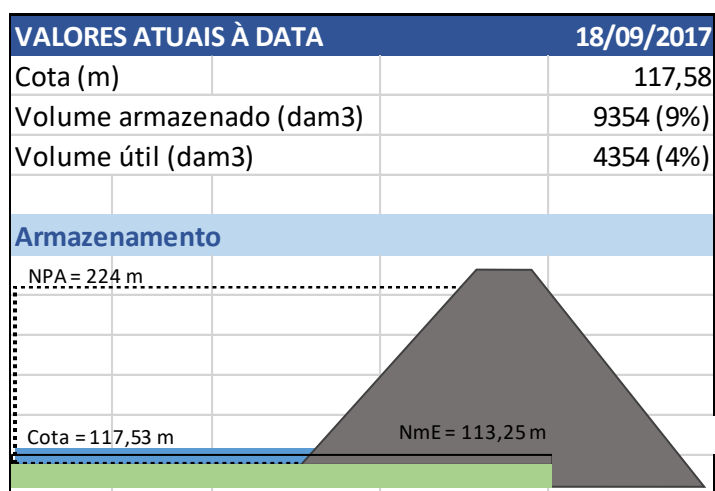
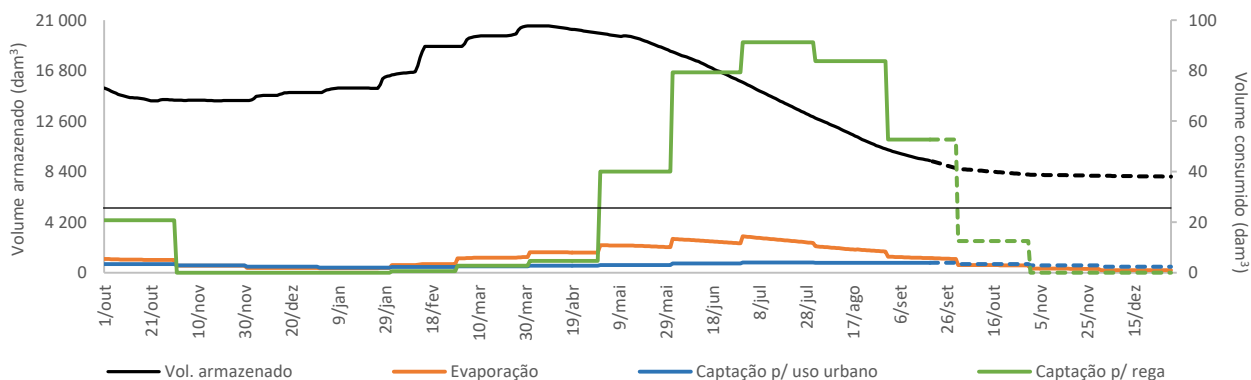


Figura 9 – Volumes armazenados na albufeira do Monte da Rocha no final da primeira quinzena de setembro (Fonte: APA)³

Têm vindo a ser realizadas previsões de armazenamento tendo em consideração as estimativas dos consumos e a evaporação até final de dezembro. Considerando um contexto de cenário conservador, de não existência de precipitação significativa, o gráfico seguinte indica a manutenção de um volume acima do volume morto (5 000 000 m³) disponível para o abastecimento público.



³ NmE – Nível mínimo de exploração

Figura 10 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira do Monte da Rocha considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2017 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA)

Face à diminuição significativa do volume total armazenado na albufeira foi considerado necessário proceder a uma intervenção preventiva de remoção de biomassa piscícola em excesso. Conforme as orientações do ICNF para o efeito, esta remoção foi realizada pela EDIA, em articulação com a APA, tendo em conta a capacidade daquela entidade em operacionalizar esta intervenção. Na albufeira do Monte da Rocha a operação decorreu entre 19 de agosto e 10 de setembro e foram retirados cerca de 26 000 kg de peixes.



Figura 11 – Remoção dos peixes na albufeira do Monte da Rocha (Fonte: EDIA)

Outra situação crítica e com dois usos associados é a **albufeira da Vigia** na bacia do Guadiana, onde os níveis observados na albufeira são extremamente sensíveis, conforme se pode observar na figura seguinte.

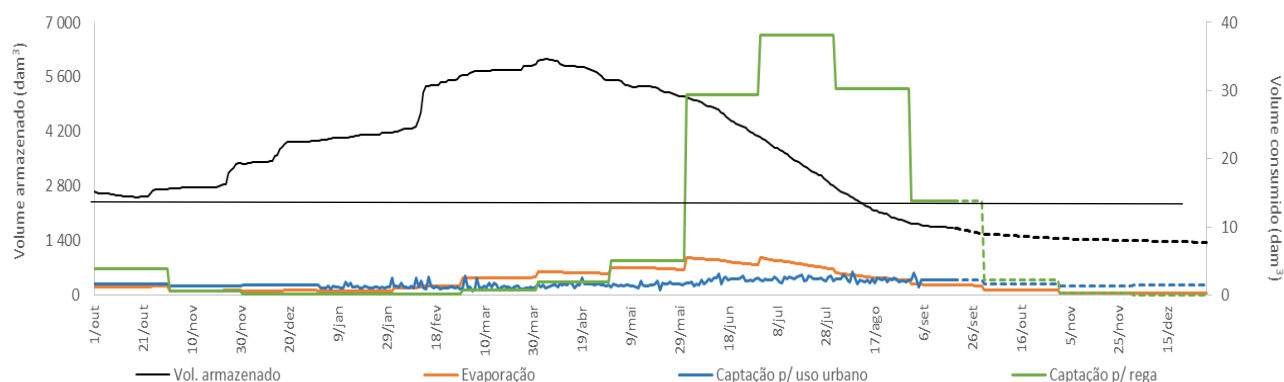


Figura 12 – Evolução da percentagem de volume armazenado na albufeira da Vigia em 2106/2017, comparativamente à média mensal calculada para o período (1990/91 a 2015/16) (Fonte: APA)

Existe uma ligação ao sistema Alqueva, muito embora os caudais suscetíveis de transferência sejam reduzidos. Durante os dias 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29 e 31 do mês de agosto os volumes transferidos de Alqueva foram lançados diretamente na albufeira. Esta transferência a partir de 1 de setembro passou a ser realizada, com lançamento direto

na albufeira, em 5 dias por semana, sendo nos restantes 2 dias debitada exclusivamente no canal. Até ao dia 18 de setembro foram lançados na albufeira da Vigia, com origem no Alqueva, cerca de 105 234 m³.

Nesta albufeira, apesar de também ter sido abrangida pelas medidas definidas na já referida reunião da Comissão de Gestão de Albufeiras de 23 de maio, e reforçadas nas reuniões da Subcomissão da Região Sul, anteriormente aludidas, a gestão não terá sido tão eficiente e mesmo com o lançamento de caudais provenientes do Alqueva na albufeira, no final da primeira semana de setembro verificou-se que o volume armazenado, acima do volume morto, já não permitia garantir o volume necessário até ao final do ano, acrescido do volume para mais um ano de abastecimento público, conforme consta no contrato de concessão assinado entre o Estado e a Associação de Beneficiários da Obra da Vigia. No dia 7 de setembro, o volume total armazenado na albufeira era de 1 760 661 m³, ao qual deve ser retirado o volume morto, correspondente a 614 661 m³, e por isso foi comunicado pela APA à referida Associação, enquanto Autoridade Nacional da Água e em consonância com o que tinha ficado acordado nas reuniões da Subcomissão da Região Sul, o seguinte:

“Considerando que foi já ultrapassado o valor oportunamente estabelecido no âmbito da Subcomissão Regional da Zona Sul da Comissão de Gestão de Albufeiras, definido com base no que foi estabelecido pela própria associação, como o limite mínimo que permite assegurar a manutenção de um volume de água associado à reserva de água interanual destinada ao abastecimento público com origem na albufeira da Vigia, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, com fundamento no exposto no Contrato de Concessão nº 7/CSP/GD/2012, nomeadamente nas suas cláusulas 10ª e 11ª, determina que seja suspensa a captação de água superficial destinada à rega no Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia, com efeitos imediatos.”

Na sequência desta comunicação, a Associação de regantes vem solicitar “... dentro do quadro de suspensão de rega que nos impõem, que nos seja garantida a possibilidade de abrir uma exceção para a rega dos Olivais já produtivos ou em instalação.”

Da observação diária dos volumes armazenados na albufeira no dia 12 de setembro a referida Associação foi informada pela APA do seguinte:

“Em resposta ao solicitado, salienta-se novamente que o volume de água atualmente armazenado na albufeira da Vigia é já inferior ao valor oportunamente acordado no âmbito da Subcomissão Regional da Zona Sul da Comissão de Gestão de Albufeiras. Ciente desta situação, no passado dia 7 de setembro a Agência Portuguesa do Ambiente, IP determinou a imediata suspensão da captação de água superficial destinada à rega no Aproveitamento Hidroagrícola da Vigia.

Com base na avaliação efetuada aos argumentos posteriormente apresentados pela vossa associação e atendendo aos factos que se verificam presentemente, nomeadamente a adução de água da rede do EFMA, diretamente à ETA da Vigia, bem como a manutenção de caudais aduzidos a partir da referida rede de rega, para reforço da albufeira, considera-se que se poderá, a título extraordinário, considerar atender-se à situação por vós exposta, permitindo a captação de um volume máximo de 30 000 m³, apenas no final da presente semana (consumo de 15 000 m³ no dia 14 e de 15 000 m³ no dia 15). No início da próxima semana será reavaliada a situação, em função do volume armazenado na albufeira.”

No gráfico seguinte ilustra-se a variação dos volumes utilizados e da evaporação observados nos meses de julho, agosto e na primeira quinzena de setembro de 2017.



Figura 13 – Evolução dos consumos + evaporação na albufeira da Vigia durante os meses de julho, agosto e a primeira quinzena de setembro de 2017 (1990/91 a 2015/16) (Fonte: APA)

Devido à degradação da qualidade da água na albufeira a empresa Águas do Vale do Tejo, juntamente com a Associação dos Beneficiários da Obra da Vigia (ABOVigia) e em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e com o Município de Redondo, promoveu a ligação da água proveniente da barragem do Alqueva (através de uma conduta da ABOVigia) diretamente à Estação Elevatória da Vigia, viabilizando assim o acesso a outra origem de água, de melhor qualidade e quantidade. Os trabalhos de ligação ficaram concluídos no dia 01/09 e, depois da realização de diversos ensaios de funcionamento, o caudal ficou estabilizado em cerca de 126 m³/h.

Face à situação que se verifica nesta albufeira, tem-se vindo a proceder a previsões de armazenamento tendo em consideração as estimativas dos consumos e da evaporação até final de dezembro, considerando num contexto de cenário conservador, tal como anteriormente, a não existência de precipitação significativa, ilustrado no gráfico seguinte, verificando-se que será atingido o volume morto, caso não ocorram no próximo ano hidrológico precipitações significativas.

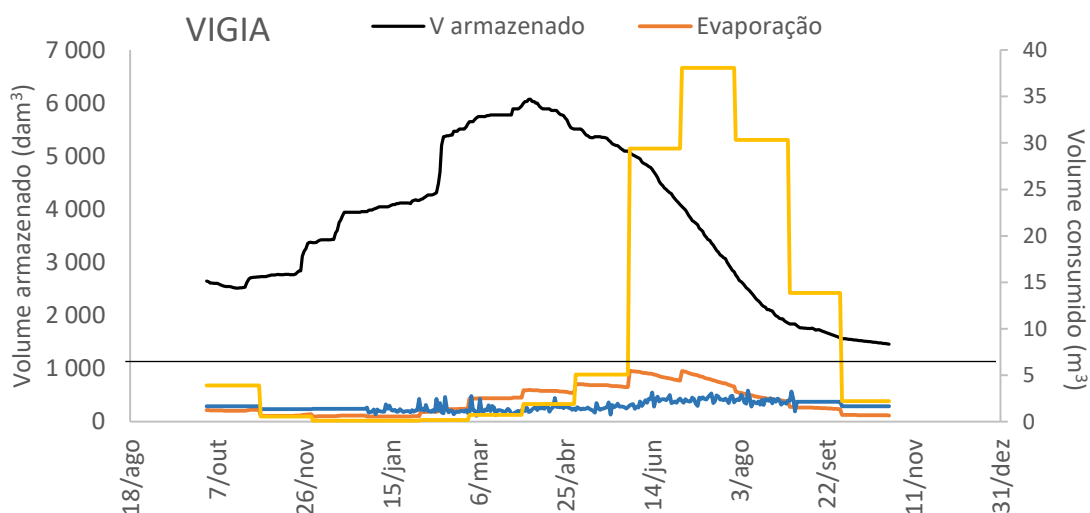


Figura 14 – Evolução prevista dos volumes armazenados na albufeira da Vigia considerando a estimativa dos consumos e evaporação até dezembro de 2017 (Cenário sem precipitação significativa até ao final do ano) (Fonte: APA)

Mantém-se a necessária articulação entre os utilizadores (AdP, Associações de Regantes, EDIA) e as entidades da administração, nomeadamente ICNF, APA e DGADR, por forma a garantir a melhor gestão das situações mais preocupantes, assim como para serem assegurados os procedimentos mais adequados em todas as situações que vierem entretanto a registar evoluções negativas e que por isso apresentem riscos.

Foram também removidos na albufeira da Vigia, a biomassa de peixes em excesso atendendo ao volume de água existente nesta albufeira. A operação decorreu entre 23 de agosto e 10 de setembro e foram retirados cerca de 34 000 kg de peixes.



Figura 15 – Remoção dos peixes na albufeira da Vigia. (Fonte: EDIA)



Figura 16 – Peixes removidos das albufeiras. (Fonte: EDIA)

Além das albufeiras do Monte da Rocha e da Vigia e devido ao reduzido armazenamento e com o objetivo de prevenir e minimizar os riscos de deterioração da qualidade da água, está igualmente a decorrer a operação de remoção de biomassa nas albufeiras do Divor e Pego do Altar.

Face à situação atual, o recurso a novas captações tem de continuar a ser objeto de uma avaliação muito rigorosa, atendendo às disponibilidades hídricas e à sustentabilidade das utilizações existentes. Deve ser dada especial atenção às massas de água do litoral que se encontrem em situação crítica, por forma a evitar eventuais fenómenos de

intrusão salina. Salieta-se ainda a necessidade de continuar a promover ações de fiscalização, para verificação da existência de furos ilegais e do cumprimento dos títulos de utilização dos recursos hídricos.

Mantém-se a pertinência de promover a sensibilização da população para a racionalização dos consumos urbanos, bem como dos consumos agrícolas e industriais, fundamental para garantir um uso mais eficiente da água.

ANEXOS

Anexo I - Variação da Área Cultivada em relação à campanha anterior

(%)

Culturas	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE
Culturas forrageiras		0 a +5			
Prados temporários		-30 a +5			
Pastagens permanentes					
Cereais outono/inverno:					
Trigo mole					
Trigo duro					
Triticale					
Aveia			-		
Centeio					
Cevada					
Cereais primavera/verão:					
Milho sequeiro		-50 a 0			
Milho regadio		-20 a +10	-30 a -5		0 a +3
Arroz		0	0	-30 a +0	
Girassol		0	0 a +20	-20 a 0	
Leguminosas Secas					
Feijão			0		
Batata:					
Batata regadio					
Hortícolas ar livre					
Melão			-30 a 0	-20 a 9	
Tomate para indústria			-3 a +20	-25 a 0	

Fonte: Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP)

Nota: n.d. – não disponível

Anexo II - Variação da Produtividade/Produção em relação à campanha anterior

(%)

Culturas	NORTE	CENTRO	LVT	ALENTEJO	ALGARVE
Culturas forrageiras		-50 a 0		-15 a 0	
Prados temporários				n.d.	
Pastagens permanentes				n.d.	
Cereais outono/inverno:					
Trigo mole	-15 a +1 *		-20 a 0*	-36 a -12*	0 a +2 *
Trigo duro			-10*	-35 a -7*	
Triticale			-10*	-40 a -12*	
Aveia			-20 a -5*	-35 a 0*	
Centeio	-35 a +7 *	-35 a 0*		-17 a -15*	
Cevada			-20 a -10*	-35 a -14*	
Cereais de Primavera/Verão					
Milho grão sequeiro	-20 a +30	-50 a 0	-20		+2 a +4*
Milho grão regadio	-10 a 0	-20 a 0	0 a +5	n.d.	0 a +3
Arroz		0 a +5	+10*	-10 a 0	+17*
Girassol		0	+10 *	-20 a 0	-
Batata:					
Batata regadio	-4 a +210 *	-15 a +110*	-10 a +10*	0 a +20*	0 a +3*
Hortícolas ar livre					
Melão			-20 a +10*	-30 a 0*	0
Tomate para indústria			+0 a +10	-15 a +20	
Leguminosas Secas					
Feijão			0 a +20*	-10	-
Culturas Permanentes					
Laranja				n.d.	+5 *
Uva de mesa	0 a +43 *	-10 a +50*	0 a +10*	-50 a 0*	+3*
Uva de vinho	-40 a +40	-10 a +20	0 a +15*	-10 a -20*	+5 a +15*
Pêssego	-10 a +600 *	0 a +80*	0 a +50*	0 a +50*	+2*
Cereja					
Maçã	-10 a +900	-5 a +50	-10 a +20*	+10 a +20	0 a +4*
Pera	-10 a +900	0 a +30	-10 a +20*	+10 a +20	0*
Amêndoa	+50 a +323	0 a +10	n.d.	+10	+30 a +35*
Alfarroba	n.d.	n.d.		n.d.	n.d.
Figo	n.d.	n.d.		n.d.	+5 a +10*
Castanha	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5 a -2
Kiwi	0 a +78	-10 a +20			
Olival sequeiro	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Azeitona de mesa					+100 a +150
Azeitona para azeite			+20 a +30		+200

Fonte: Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP)

Nota: n.d. – não disponível

* - Produção

Necessidades das abelhas em caso de adversidades!

Realizar a transumância para zonas vizinhas que tenham floração. Fazendo-se acompanhar pelo modelo 488/DGAV - Comunicação de deslocação de apiários.

Monitorizar os ninhos para avaliar o estado das colmeias.

Colocar bebedouros em zonas com ausência de fontes de água perto do apiário.

Na impossibilidade de efetuar a transumância, devemos preparar um xarope de açúcar na proporção de 1l de água para 2kg de açúcar. Nesta fase, as colmeias irão precisar de glicídios para se manterem.

Na fase de primavera, quando surgir a primeira criação, ao xarope anteriormente mencionado, poderá adicionar-se uma fonte de proteína para ajudar no crescimento das larvas/ninfas (ou seja, a criação). Como fonte de proteína poderão ser utilizadas a levedura de cerveja, a farinha de soja, etc.

Cuidado para não deixar caramelizar o açúcar, pois torna-se indigesto e tóxico para as abelhas. A fermentação do xarope também pode afectar as abelhas.

Não se deve usar leite em pó devido à presença de lactose, pois a sua conversão dá origem à galactose que é tóxica para as abelhas.

O xarope deverá ser colocado ao final do dia em cada colmeia, nos alimentadores.

Como alimentadores, também poderão ser usados caixas de plástico ou alumínio, ou ainda outros. Perfurar cerca de 5 buracos no centro da tampa ou do recipiente e colocar em cima do buraco da prancheta, de forma a facilitar o contacto com as abelhas.